



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVIII - PALMAS, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2006 - Nº 2.113

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 1.661, de 22 de fevereiro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cariri do Tocantins as benfeitorias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Cariri do Tocantins as benfeitorias edificadas sobre os Lotes 5, 6 e 7 da Quadra 22, localizadas na Rua 7, na cidade de Cariri do Tocantins, medindo 974,00m² de área construída, com as seguintes especificações:

I – bloco principal: 6 salas, 2 banheiros, 2 pátios descobertos, passarela, cantina e sala para secretaria;

II – quadra poliesportiva murada até 1,80m de altura mais 1,10m em tela de arame, com piso cimentado liso e 3 postes de iluminação com 4 refletores cada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	5
CASA CIVIL	10
CASA MILITAR	12
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	12
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	13
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	16
SECRETARIA DO ESPORTE	16
SECRETARIA DA FAZENDA	16
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	20
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	27
AGÊNCIA DE FOMENTO	28
DETRAN	31
FUNDAÇÃO CULTURAL	32
RURALTINS	33
IGEPREV-TOCANTINS	33
ITERTINS	34
NATURATINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	43
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

LEI Nº 1.662, de 22 de fevereiro de 2006.

Altera a Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado, passa a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 52 O valor das multas previstas nos arts. 48 e 49 e nos incisos I a V do art. 50 é reduzido em:

I – 85%, se o pagamento for efetuado no prazo de cinco dias, contado da ciência pelo sujeito passivo do auto de infração ou notificação;

II – 50%, se o pagamento for efetuado no prazo de vinte dias, contado da ciência pelo sujeito passivo do auto de infração ou notificação;

III – 40%, se o sujeito passivo efetuar o pagamento no prazo estabelecido para cumprimento da decisão de primeira instância administrativa;

IV – 30%, se o sujeito passivo efetuar o pagamento no prazo estabelecido para cumprimento da decisão de segunda instância administrativa;

V – 20%, se o pagamento for efetuado antes do ajuizamento da ação de execução.

§ 2º

I – 80%, se o pagamento for efetuado até o primeiro dia útil seguinte ao da constatação da infração;

II – 40%, até o vigésimo dia da lavratura do termo de apreensão.

§ 3º As reduções estabelecidas neste artigo para multas previstas nos arts. 48 e 49 não podem ser inferiores às previstas no art. 128, § 3º.

Art. 78.

I –

d) adquiridos e destinados exclusivamente à locação, observado o § 1º deste artigo;

e) adquiridos por frotista, observado o § 2º deste artigo.

§ 1º A alíquota prevista no inciso I, alínea “d”, deste artigo, somente é aplicada a veículo destinado à locação quando operado por empresa com ramo de atividade econômica de locação de veículos.

§ 2º Para efeitos desta Lei, considera-se frotista a pessoa jurídica que possua no mínimo cinco veículos.

Art. 93.

X – atos de emissão de nota fiscal avulsa relativos às operações com arroz, feijão, milho, farinha de mandioca, rapadura e hortifrutigranjeiros, quando adquiridos pelas Associações de Apoio às Escolas, dos pequenos produtores, observado o parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. A isenção de que trata o inciso X deste artigo está condicionada à apresentação de Declaração emitida pela Associação adquirente, da qual deve constar a identificação do pequeno produtor responsável pela venda e a relação dos produtos a serem adquiridos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência; 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dirival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Conselho Estadual de Saúde – CES, instituído pela Lei 350, de 24 de dezembro de 1991, é órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, no Estado, de representação paritária, integrado por 28 membros e seus respectivos suplentes.

§ 1º É vedada a representação de usuário por servidor ativo do SUS.

§ 2º O CES pode convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais ou estrangeiros, para colaborar em estudos ou participar de comissões instituídas no âmbito do próprio Conselho, sob a coordenação de um dos Conselheiros.

§ 3º A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não é remunerada.

§ 4º É de dois anos o mandato dos membros do Conselho, permitida uma recondução por igual período.

§ 5º O CES conta com o apoio de um Secretário Executivo, indicado pelo Secretário de Estado da Saúde.

Art. 2º Incumbe ao Conselho Estadual de Saúde:

I – estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

II – atuar de forma articulada com os Conselhos Nacional, dos demais Estados e Municipais de Saúde;

III – participar na:

a) formulação, execução e controle das estratégias de saúde no Estado;

b) definição das prioridades das ações de saúde;

IV – acompanhar e controlar a atuação dos prestadores de serviços da área de saúde;

V – orientar e acompanhar o funcionamento dos Conselhos Municipais de Saúde;

VI – indicar a comissão organizadora da Conferência Estadual de Saúde e outras correlatas a ser nomeada pelo Poder Executivo Estadual;

VII – aprovar a indicação do Secretário Executivo;

VIII – elaborar e aprovar o Regimento Interno.

§ 1º Após a deliberação sobre a realização da Conferência Estadual da Saúde, o Chefe do Poder Executivo, em até 30 dias, convoca a sua realização.

§ 2º Observado o disposto no parágrafo anterior, é de 180 dias, contados da convocação, o prazo para a realização da Conferência Estadual da Saúde.

Art. 3º Compõem o CES os seguintes representantes:

I – sete do Governo do Estado e de prestadores de serviços privados conveniados ou sem fins lucrativos;

II – sete dos profissionais de saúde;

III – quatorze das entidades de usuários do SUS.

Parágrafo único. O Secretário de Estado da Saúde é o Presidente do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 4º O CES tem a seguinte organização:

I – Plenário;

II – Mesa Diretora;

III – Comissões;

IV – Secretaria Executiva.

Art. 5º Os membros do Conselho Estadual de Saúde são nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo, observado o seguinte:

I – os representantes das Secretarias Estaduais ou órgão equivalente são indicados pelos respectivos Secretários de Estado;

II – os demais representantes, por suas respectivas entidades.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado da Saúde dar posse aos conselheiros.

Art. 7º Compete à Secretaria da Saúde assegurar o suporte técnico, administrativo, operacional e financeiro necessários ao funcionamento do CES.

Art. 8º As decisões do CES são instrumentalizadas por resoluções.

Art. 9º O regimento interno do Conselho disciplina:

I – o funcionamento;

II – as atribuições dos Conselheiros e Dirigentes;

III – as condições de perda de mandato e as formas de substituição de Conselheiro;

IV – a periodicidade das sessões ordinárias e extraordinárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as Leis 350, de 24 de dezembro de 1991, e 693, de 19 de julho de 1994.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Gismar Gomes
Secretário de Estado da Saúde

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.664, de 22 de fevereiro de 2006.

Dispõe sobre o Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO CONSELHO ESTADUAL DE CIÊNCIA E
TECNOLOGIA**

Art. 1º O Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia – CECT, órgão colegiado superior, criado pela Constituição do Estado do Tocantins, vinculado à Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins, tem por finalidade formular as diretrizes e promover a execução da política de ciência e tecnologia estadual, observados os seguintes princípios:



Marcelo de Carvalho Miranda

GOVERNADOR DO ESTADO

Mary Marques de Lima

SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL

Alex Santos Neres

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

I – tratamento prioritário à pesquisa científica básica e à difusão de tecnologias adequadas ao desenvolvimento do Estado do Tocantins, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência;

II – pesquisa tecnológica voltada, preponderantemente, para a solução dos problemas regionais e para o desenvolvimento produtivo do Estado;

III – formular e o aperfeiçoar recursos humanos para a pesquisa científica e tecnológica, apoiados, principalmente, na concessão de bolsas, aos que a ela dão início, e condições especiais de trabalho, àqueles que dela se ocupam;

IV – a política científica e tecnológica respeita:

a) a recuperação do meio ambiente;

b) a vida e a saúde;

c) o aproveitamento racional não-predatório dos recursos naturais;

d) os valores culturais do povo.

Art. 2º Compete ao CECT:

I – gerir o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FECT, em conformidade com o disposto na Constituição Estadual;

II – editar normas e definir diretrizes para a implantação da política científico-tecnológica;

III – prover o assessoramento aos órgãos da administração direta e indireta do Estado na elaboração de planos, políticas e programas para o desenvolvimento da ciência e tecnologia;

IV – formar, manter e expandir a base técnico-científica estadual;

V – apoiar:

a) a criação e o acionamento dos mecanismos de fomento necessários à pesquisa e ao desenvolvimento, e a difusão de tecnologias existentes e adequadas às condições regionais;

b) o desenvolvimento da infra-estrutura da ciência e tecnologia do Estado;

c) a interação dos setores científico-tecnológicos com os de produção;

d) o desenvolvimento e a manutenção de um sistema de informações em ciência e tecnologia no Estado, e de acompanhar e avaliar as atividades;

VI – autorizar a realização e contratação de estudos prospectivos de diagnósticos e avaliações, bem como estudos instrumentais de base, para subsidiar a elaboração de planos, políticas e programas de ciência e tecnologia;

VII – aprovar a concessão dos incentivos para atividades científico-tecnológicas;

VIII – elaborar, aprovar e implementar seu Regimento Interno;

IX – indicar a relevância das atividades a serem executadas com recursos do FECT;

X – gerenciar o PROEDUCAR;

XI – no âmbito do Sistema Estadual de Educação:

a) formar recursos no setor;

b) apoiar, fomentar e coordenar as atividades de pós-graduação e de treinamento do profissional do Estado;

c) apoiar a educação e a cultura científico-tecnológica estadual;

XII – desempenhar outras funções que lhe forem atribuídas.

Art. 3º O CECT é composto por treze membros e respectivos suplentes, observada a seguinte composição:

I – Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia, que o preside;

II – Secretário de Estado do Planejamento e Meio Ambiente;

III – Secretário de Estado da Educação e Cultura;

IV – Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

V – Secretário de Estado da Fazenda;

VI – Secretário de Estado da Juventude;

VII – Secretário de Estado da Saúde;

VIII – Reitor da Universidade do Tocantins – UNITINS;

IX – cinco representantes de instituições integrantes do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia, sendo:

a) dois representantes de entidades que atuem em produção de ciência e tecnologia;

b) três representantes de usuários de ciência e tecnologia.

§ 1º Os representantes das áreas de produção e de usuários de ciência e tecnologia e seus suplentes são designados por ato do Chefe do Poder Executivo para mandato de um ano, renovável por igual período, garantida a rotatividade de instituições.

§ 2º Os Conselheiros titulares das Secretarias e o Reitor da UNITINS são membros natos do CECT, e seus suplentes assumem, automaticamente, em suas faltas, ausências e impedimentos.

§ 3º Em casos de urgência, o Presidente do CECT decide *ad referendum* do Conselho, que aprecia o assunto na reunião subsequente.

Art. 4º O exercício do mandato de Conselheiro é considerado de interesse público relevante, não-remunerado, e tem prioridade sobre outras atividades dos Conselheiros.

Art. 5º O CECT atua, preferencialmente, através de convênios com instituições ligadas à ciência, tecnologia e inovação, e suas decisões são operacionalizadas pela Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins – SECT.

Art. 6º O CECT presta conta ao Tribunal de Contas do Estado no prazo determinado em Lei.

Art. 7º O regulamento desta Lei e o Regimento Interno do CECT são homologados por ato do Chefe do Poder Executivo, mediante proposta do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, após deliberação do plenário.

CAPÍTULO II DO FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 8º O Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia – FECT é destinado ao atendimento de despesa total ou parcial, com:

I – programas e projetos de pesquisa;

II – qualificação de recursos humanos;

III – edição de obras científicas;

IV – realização de seminários, congressos, encontros e outros eventos de natureza tecnológica e científica.

Art. 9º Constituem recursos do FECT:

I – dotações e recursos orçamentários que lhe forem destinados pelo Tesouro do Estado, conforme estabelecido no § 5º do art. 142 da Constituição Estadual;

II – convênios, contratos e acordos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;

III – juros, dividendos, indenizações e quaisquer outras receitas decorrentes de aplicação de recursos do Fundo;

IV – os valores recebidos a título de crédito educativo;

V – as doações, repasses e subvenções da União, do Estado, de entidades públicas ou privadas, de pessoas físicas e agências de fomento nacionais ou estrangeiras;

VI – empréstimos, financiamentos e recursos a fundo perdido de qualquer origem;

VII – saldos de exercícios anteriores;

VIII – outras fontes de captação.

§ 1º As aplicações dos recursos do FECT são realizadas em instituição financeira oficial.

§ 2º Os recursos oriundos da receita do FECT integram unidade orçamentária própria.

Art. 10. São aplicadas ao FECT as normas gerais de contabilidade e execução orçamentário-financeira pública.

Art. 11. Os bens adquiridos com os recursos do FECT integram o patrimônio do Estado, na Secretaria de Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as Leis 780, de 2 de outubro de 1995, e 1.039, de 22 de dezembro de 1998.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

João Leite Neto
Secretário de Estado de Ciência
e Tecnologia do Tocantins

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.665, de 22 de fevereiro de 2006.

Altera as Leis 1.173, de 2 de agosto de 2000, que autoriza a redução da base de cálculo do ICMS, e 1.385, de 9 de julho de 2003, que instituiu o Programa de Industrialização Direcionada – PROINDÚSTRIA, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É acrescido o inciso IV ao art. 1º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, com a seguinte redação:

“Art.1º.....
.....”

IV – 1,25% nas operações internas até 31 de julho de 2006 com carne desossada ou fracionada, resultante do abate de gado bovino, embalada a vácuo e com registro no Serviço de Inspeção Estadual – SIE.
.....”

Art. 2º São acrescidos os incisos VIII, IX e X ao art. 2º da Lei 1.173, de 2 de agosto de 2000, com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....”

VIII – 9% do valor da operação até 31 de julho de 2006, nas saídas interestaduais de gado bovino gordo vivo, praticadas por produtor rural.

IX – 10,75% do valor da operação até 31 de julho de 2006, nas saídas de couro curtido (couro *wet blue*), sebo, osso, miúdo, chifre, casco de gado bovino e outros subprodutos ou resíduos não-comestíveis;

X – 10,75% do valor da operação até 31 de julho de 2006, nas saídas interestaduais com carne desossada resultante do abate de gado bovino, embalada a vácuo e com registro no Serviço de Inspeção Federal – SIF do Ministério da Agricultura.
.....”

Art. 3º É acrescida a alínea “c” ao inciso II do artigo 4º da Lei 1.385, de 9 de julho de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 4º
.....”

II –
.....”

c) nas saídas, de forma que a carga tributária efetiva corresponda a 0,85% até 31 de julho de 2006, praticadas por estabelecimento abatedor, beneficiário desta Lei, de carnes em estado natural, resfriadas ou congelas e dos subprodutos comestíveis resultantes do abate de gado bovino;
.....”

Art. 4º São isentas do ICMS as prestações internas de serviço de transporte de soja em grãos, do produtor rural para a indústria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência; 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dorival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.666, de 22 de fevereiro de 2006.

Autoriza o Poder Executivo a doar à União área de terreno urbano, destinada à construção da sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar à União, sem encargos, a área de terreno urbano medindo 7.097,00m², constituída dos Lotes 1, 2 e 3, na QI-6, da Quadra AANE-40, destinada à construção da sede da Advocacia-Geral da União no Estado do Tocantins (Quadra 302 Norte, Alameda 1, Lotes 1, 2 e 3, na conformidade da Lei Municipal 658, de 19 de junho de 1997, e do Decreto Municipal 144, de 2 de junho de 1998), em Palmas, Capital do Estado, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I – Lote 1, com 2.378,25m²; 31,50m de frente com a Alameda 1; 31,50m de fundo com a Alameda 2; 75,50m do lado direito com o Lote 2; 75,50m do lado esquerdo com Passagem de Pedestre;

II – Lote 2, com 2.378,25m²; 31,50m de frente com a Alameda 1; 31,50m de fundo com a Alameda 2; 75,50m do lado direito com o Lote 3; 75,50m do lado esquerdo com Lote 1;

III – Lote 3, com 2.340,50m²; 31,00m de frente com a Alameda 1; 31,00m de fundo com a Alameda 2; 75,50m do lado direito com a Avenida LO-12; 75,50m do lado esquerdo com Lote 2.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 1.667, de 22 de fevereiro de 2006.

Altera os Anexos I e III da Lei 1.635, de 20 de dezembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

Faço saber que a ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os Anexos I e III da Lei 1.635, de 20 de dezembro de 2005, passam a vigorar na conformidade dos Anexos I e II a esta Lei, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Eugênio Pacceli de Freitas Coelho
Secretário de Estado da Administração

José Edmar Brito Miranda
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ANEXO I À LEI Nº 1.667, de 22 de fevereiro de 2006.

CARGOS – ESCOLARIDADE – QUANTITATIVOS

CARGO	QUANTITATIVO	ESCOLARIDADE
Agente de Segurança Empresarial	10	NÍVEL FUNDAMENTAL GRUPO 1
Agente de Serviço de Administração	3	
Agente de Serviço Operacional	29	
Almoxarife de Ferramenta	2	
Assistente Administrativo Júnior	4	
Borracheiro	8	
Carpinteiro Sênior	6	
Cozinheiro	7	
Lubrificador e Abastecedor	26	
Marceneiro	2	
Pedreiro	1	NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO I GRUPO 2
Piloto Prático de Navegação	10	
Controlador de Manutenção	2	
Controlador de Pneus	2	
Controlador de Transporte	1	
Eletricista Instalador	1	
Mecânico Júnior	11	
Operador de Rádio	3	
Motorista Profissional	3	NÍVEL FUNDAMENTAL ESPECIALIZADO II GRUPO 3
Motorista Sênior	105	
Almoxarife	12	
Apropriador de Custo	5	
Assistente Administrativo Profissional	15	
Assistente Administrativo Sênior	9	
Eletricista de Equipamento Rodoviário	5	
Encarregado de Campo	38	
Lanterneiro Pintor	4	
Mecânico Profissional	44	NÍVEL MÉDIO GRUPO 4
Operador de Equipamento Rodoviário	102	
Recuperador de Bateria e Radiador	1	
Soldador	1	
Topógrafo	1	
Torneiro Mecânico Sênior	9	
Técnico em Agrimensura	2	
Técnico em Contabilidade	1	
Técnico em Estradas	3	
Técnico em Laboratório Rodoviário Sênior	1	NÍVEL MÉDIO ESPECIALIZADO GRUPO 5
Técnico em Segurança do Trabalho	2	
Assistente Social	9	
Engenheiro Civil Sênior	1	

ANEXO II À LEI Nº 1.667, de 22 de fevereiro de 2006.

ENQUADRAMENTO

CARGO	TEMPO DE SERVIÇO			
	ATÉ 19 ANOS	MAIS DE 19 ATÉ 24 ANOS	MAIS DE 24 ATÉ 29 ANOS	MAIS DE 29 ANOS
Agente de Segurança Empresarial	A	B	C	D
Agente de Serviço de Administração				
Agente de Serviço Operacional				
Almoxarife de Ferramenta				
Assistente Administrativo Júnior				
Borracheiro				
Carpinteiro Sênior				
Cozinheiro				
Lubrificador e Abastecedor				
Pedreiro				
Piloto Prático de Navegação	A	B	C	D
Marceneiro				
Controlador de Manutenção				
Controlador de Pneus				
Controlador de Transporte				
Eletricista Instalador				
Mecânico Júnior				
Operador de Rádio				
Motorista Profissional				
Motorista Sênior				
Almoxarife	A	B	C	D
Apropriador de Custo				
Assistente Administrativo Profissional				
Assistente Administrativo Sênior				
Eletricista de Equipamento Rodoviário				
Encarregado de Campo				
Lanterneiro Pintor				
Mecânico Profissional				
Operador de Equipamento Rodoviário				
Recuperador de Bateria e Radiador				
Soldador	A	B	C	D
Topógrafo				
Torneiro Mecânico Júnior				
Torneiro Mecânico Sênior				
Técnico em Agrimensura				
Técnico em Contabilidade				
Técnico em Estradas				
Técnico em Laboratório Rodoviário Sênior				
Técnico em Segurança do Trabalho				
Assistente Social				
Engenheiro Civil Sênior	A	B	C	D

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.679, de 22 de fevereiro de 2006.

Renova a autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pelo IESPEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 1/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2005/2700/007737,

DECRETA:

Art. 1º É renovada, pelo prazo de um ano, a autorização para funcionamento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, ministrado pelo Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional – IESPEN, em Porto Nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de novembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.680, de 22 de fevereiro de 2006.

Credencia a Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 2/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/000037-A,

DECRETA:

Art. 1º É credenciada, pelo prazo de três anos, a Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, para ministrar cursos de educação em nível superior, em Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.681, de 22 de fevereiro de 2006.

Autoriza o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios, ministrado pela FADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 4/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/000037-C,

DECRETA:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um semestre, o funcionamento do Curso de Tecnologia em Gestão de Agronegócios, ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, oferecendo oitenta vagas semestrais, no período noturno, em Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.682, de 22 de fevereiro de 2006.

Autoriza o funcionamento do Curso de Administração de Empresas, ministrado pela FADES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 10, inciso IV, da Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na conformidade do Parecer n. 3/2006, do Conselho Estadual de Educação – CEE-TO, proferido nos autos do Procedimento n. 2006/2700/000037-B,

D E C R E T A:

Art. 1º É autorizado, pelo prazo de um ano, o funcionamento do Curso de Administração de Empresas, ministrado pela Faculdade para o Desenvolvimento do Sudeste Tocantinense – FADES, mantida pela Fundação de Ensino Superior do Sudeste do Tocantins – FESTO, oferecendo oitenta vagas semestrais, no período noturno, em Dianópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.148 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

VILMAR LEOPOLDINO DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.176 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, e no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos indicados, da Secretaria da Administração, a partir das datas adiante indicadas:

1. FLÁVIO COSTA TEIXEIRA, Assistente-NS, CAD-12, 1º de janeiro de 2006;
2. ROSANA BARBOSA E SILVA, Assistente-NS, CAD-12, 10 de fevereiro de 2006;
3. FLÁVIO NUNES COELHO, Assistente, CAD-11, 1º de janeiro de 2006;
4. RODRIGO MAGALHÃES DA SILVA, Assistente, CAD-11, 1º de janeiro de 2006;
5. EVANI CARDOSO DE ALBUQUERQUE, Assistente, CAD-9, 1º de janeiro de 2006;
6. CHARLES LEAL DA SILVA, Assistente, CAD-7, 9 de janeiro de 2006;
7. ISAC FERNANDES DE CASTRO, Assistente, CAD-7, 9 de janeiro de 2006;
8. MILNER BARBOSA DE ARAUJO PACINI, Assistente, CAD-7, 13 de janeiro de 2006;
9. MARIADALUZ SILVA DE MOURA, Assistente, CAD-6, 9 de janeiro de 2006;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.177 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

AÍDALINA BRANCO PAIVA para exercer o cargo de Gerente de Unidade III, DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos - Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.179 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IVANDRA MARI ROIESKI para exercer o cargo de Gerente de Unidade III, DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 12 de dezembro de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.180 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

FLÁVIA FERREIRA FROTA para exercer o cargo de Gerente de Unidade III, DAS-7, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 6 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.181 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Gerente de Unidade I, DAS-3, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Xambioá, a partir de 16 de janeiro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.184 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 2.012, de 1º de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.185 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANGELA PEREIRA DA SILVA VARÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.186 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

MARCELO BARROS MORENO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Fazenda.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.189 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de Assessor Especial, DAS-6, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2006:

1. MARIANA CARVALHO DI PIETRO;
2. ANA CAROLINA ROSSELLINE PIRES;
3. LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA FARIAS;
4. CRISTIANE EMYKA FÉLIX HIDAKA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Representação do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.205 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

NICÁCIO ALMEIDA ASSUNÇÃO para exercer o cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.206 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.829, de 4 de agosto de 2003, resolve

I - NOMEAR

LEILA NOLETO DE AQUINO MENDES para exercer o cargo de Assistente, CAD-8, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.207 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO FELIX NOGUEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.208 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ DE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA para exercer o cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.211 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARCELA RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de fevereiro de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.240 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.241 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.017, de 11 de março de 2004, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO GONÇALVES DE LIMA para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.267 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.113, de 9 de junho de 2004, resolve

I - NOMEAR

MESSIAS FARID SAMPAIO para exercer o cargo de Assessor Especial, DAS-2, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.277 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE para exercer o cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, DAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de março de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.294 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DARCY MARINHO NETO para exercer o cargo de Agente de Medicina Superior, Nível IV, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Augustinópolis.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.296 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

MANTER

KEILA BARBOSA MILHOMEM, Professora da Educação Básica, Nível I-A, matrícula 848907-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Silvanópolis, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.297 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

MANOEL OLIMPIO MOTABRITO para exercer o cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração;

I - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.304 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 1.687, de 15 de janeiro de 2003, resolve

I - NOMEAR

SHALES DE CARVALHO para exercer o cargo de Assistente-NS, CAD-12, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.305 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.073, de 3 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO para exercer o cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de março de 2006;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.306.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

I - ANULAR

o Ato 2.320 - RET, de 23 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.948;

II - RETIFICAR

o Ato 2.162 - NM, de 15 de junho de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado 1.943, a fim de considerar MANOEL DA FRANCA ALENCAR nomeado no cargo de Assistente, CAD-10, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.309 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

COLOCAR

MARIA SOLANGE RODRIGUES ROSA, Professora Normalista, Nível I-D, matrícula 122017-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição do Município de Guaraí, no período de 1º de setembro a 31 de dezembro de 2005, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA FERNANDA PANNO MOROMIZATO para exercer o cargo de Coordenador da Procuradoria Administrativa, DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.317 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 104 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, no art. 82, inciso I, da Lei 1.246, de 6 de setembro de 2001, e no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, resolve

MANTER

TEREZINHA DA GRAÇAS DE OLIVEIRA ANDRADE, Professora da Educação Básica, Nível II-B, matrícula 241733-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à disposição da Vice-Governadoria, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.322 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARCELO ALVIDES PIAZZETA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.323 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.083, de 7 de maio de 2004, resolve

I - NOMEAR

MARCIA DIVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente, CAD-6, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2006; 185ª da Independência, 118ª da República e 18ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

GABINETE DO SECRETÁRIO-CHEFE

PORTARIA CCI Nº 302 - EX, de 17 de fevereiro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir das datas adiante indicadas:

1. CHARLES LEAL DA SILVA, 9 de janeiro de 2006;
2. FLÁVIO NUNES COELHO, 1º de janeiro de 2006.

PORTARIA CCI Nº 306 - EX, de 20 de fevereiro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANGELAPEREIRA DA SILVA VARÃO do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de março de 2006.

PORTARIA CCI Nº 307 - EX, de 20 de fevereiro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

EURILENE FERREIRA DA SILVA do cargo de Assessor Especial, DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PORTARIA CCI Nº 308 - EX, de 20 de fevereiro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria de Representação do Estado, a partir de 1º de março de 2006:

1. ANA CAROLINA ROSSELLINE PIRES, Assessor Especial, DAS-1;
2. CRISTIANE EMYKA FÉLIX HIDAKA, Assessor Especial, DAS-1;
3. MARIANA CARVALHO DI PIETRO, Assessor Especial, DAS-1;
4. LUCÍOLA DOS SANTOS BARBOSA FARIAS, Assistente, CAD-11.

**PORTARIA CCI Nº 327 - EX,
de 21 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

1. MAKSUEL DE OLIVEIRA SILVA, Coordenador de Tecnologia da Informação, DAS-7;
2. VITÓRIO RAIMUNDO DE PASSOS NETO, Encarregado de Serviços, CAD-12;
3. FERNANDA SOARES PUGAS, Secretário de Gabinete, CAD-10.

**PORTARIA CCI Nº 328 - EX,
de 21 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

dos cargos especificados da Secretaria da Administração, redistribuídos para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS:

1. CLÉBIO BEZERRA DE OLIVEIRA, Assessor Especial, DAS-3;
2. LUIS SALVADOR LUSTOSA CARVALHO, Assistente, CAD-10;
3. NILSOMAR GONÇALVES DOS REIS, Assistente, CAD-4.

**PORTARIA CCI Nº 335 - RET,
de 21 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 5 - EX, de 3 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.077, a fim de considerar TIAGO AIRES DE OLIVEIRA exonerado, a pedido, do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 336 - EX,
de 21 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

NUIR MACHADO DE LIMA FILHO do cargo de Coordenador de Articulação Comunitária, DAS-7, da Secretaria da Juventude, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 337 - EX,
de 21 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

RICARDO LOPES MORENO QUINTANILHA SUARTE do cargo de Assistente, CAD-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Juventude, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 341 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILBERTO LUIZ PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, partir de 15 de fevereiro de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 346 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARIA REGINA MASCARENHAS DONATO do cargo de Assistente, CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 347 - RET,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do teor do OFÍCIO/GAB/SSP n. 184, de 21 de fevereiro de 2006, do Secretário de Estado da Segurança Pública, resolve

RETIFICAR

a Portaria CCI n. 140 - EX, de 25 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado 2.098, a fim de considerar VITA RODRIGUES AIRES exonerada do cargo de Assistente, CAD-5, a partir de 1º de julho de 2005.

**PORTARIA CCI Nº 348 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES HOFFMANN do cargo de Coordenador da Procuradoria Administrativa, DAS-5, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de março de 2006.

**PORTARIA CCI Nº 351 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANTENOR CURSINO AGUIAR do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 353 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ANTONIO CARLOS TAVARES SILVA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 354 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ARIOSVALDO MOTA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 355 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JOÃO BATISTA FERREIRA RAMOS do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 356 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

JÚLIO BERTO PEREIRA DA SILVA do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 357 - EX,
de 22 de fevereiro de 2006.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

ROBSON VILA NOVA LOPES do cargo de Assistente, CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL QOPM ÉDISON PEREIRA NUNES**

**PORTARIA GAB/CAMIL Nº 007,
de 22 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, da Constituição do Estado, consoante o ATO NM nº 3, de 2 de janeiro de 2003, combinado com a Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis, composta pelos servidores MAJ QOPM RG 01.569/1 Marcelo Falcão Soares - Subsecretário da Casa militar, matrícula 14915-2, CAP QOEPM RG 04.236/1 Edimar Pereira Xavier – Diretor de Administração e Finanças, matrícula 833735-7 e Thayza Therezinha de Souza Gonçalves, Assistente Administrativo – Responsável pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula 862708-8, para, sob a presidência do primeiro, proceder às avaliações patrimoniais de bens móveis, indicando suas condições de viabilidade, aproveitamento e recuperação, formalizando relatórios e laudos específicos, adotando as providências necessárias no caso de baixa patrimonial para que os mesmos sejam encaminhados para alienação, sob forma de doação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO**

Procurador-Geral: **HÉRCULES RIBEIRO MARTINS**

GABINETE DO PROCURADOR**PORTARIA PGE/GAB / N.º 018,
de 17 de fevereiro de 2006.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, § 1º da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o § 3º, II, do Art. 29 do Decreto Estadual nº 2.349 de 17 de fevereiro de 2005, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de telefonia móvel para esta Procuradoria no desempenho de suas atividades institucionais e regimentais em prol do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a Empresa Americel S/A – Claro, presta serviço de excelente qualidade no seu ramo de operação, tendo uma das melhores coberturas abrangendo quase todo o território do Tocantins e nacional, além do mais, os aparelhos serão no sistema de comodato;

CONSIDERANDO que a empresa em epígrafe possui um sistema anticlonagem de celulares, fato este que proporciona mais segurança aos usuários;

CONSIDERANDO que a Empresa AMERICEL S/A- CLARO preenche os requisitos necessários para os procedimentos de Inexigibilidade de Licitação contidos no art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 com a apresentação de toda a documentação exigida e que lhe é peculiar;

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº 206/2006, emitido pela Procuradoria Administrativa desta PGE, aprovado pelo Procurador-Geral do Estado através do DESPACHO "AE" nº 305/2006.

RESOLVE:

Inexigir a realização de Licitação nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa AMERICEL S/A- CLARO, inscrita no C.N.P.J nº 01.685.903/0001-16 no valor correspondente a R\$ 36.200,00 (trinta e seis mil e duzentos reais), que diz respeito a despesas com telefonia móvel para esta PGE por um período de um ano, consoante peças carreadas nos autos nº 0906/2006/00072.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2006
PROCESSO N.º: 0906/2005/00348
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado
CONTRATADA: Brasil Telecom S/A
OBJETO: Prestação de serviços de IP TURBO com velocidade de 512 kbps para atender as necessidades desta PGE.
VALOR: Valor mensal R\$ 582,45 (Quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) e taxa de instalação de R\$ 692,45 (Seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um montante total de R\$ 4.187,15 (Quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.126.0071.2376
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39
FONTE RECURSOS: 000666666
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa conf. art. 24, II, Lei Federal 8.666/93 e Suas Alterações.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura, por um período de seis meses.
DATA DA ASSINATURA: 17.01.2006.
SIGNATÁRIOS: José Renard de Melo Pereira (Procuradoria - Geral do Estado)
Álvaro Nicolas Troncoso Chaves e Flávio Cintra Guimarães (Brasil Telecom S/A)

CONTRATO Nº: 003/2006
PROCESSO N.º: 0906/2006/00072
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado
CONTRATADA: Americel S/A
OBJETO: Prestação de serviços, de telefonia móvel para atender as necessidades desta PGE.
VALOR: Montante anual estimado em R\$ 36.200,00 (Trinta e seis mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.02.122.0071.2001.0000
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade nos termos do Art. 25, caput, da Lei Federal 8.666/93, c/c Portaria PGE nº 18/2006.
FONTE RECURSOS: 000666666
VIGÊNCIA: Da assinatura por um ano
DATA DA ASSINATURA: 17.02.2006.
SIGNATÁRIOS: Hércules Ribeiro Martins (Procuradoria - Geral do Estado)
Eduardo Lubisco de Souza e Leonardo Hoff Pinheiro (Americel S/A)

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: ROBERTO JORGE SAHIUM

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 053,
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, considerando a celebração do Convênio de Cooperação Técnica, com a União Federal, por intermédio do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado no Estado do Tocantins pela Superintendência Federal de Agricultura - SFA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para a prestação de serviços, resolve:

CEDER, a servidora Maria Cecília Garcia dos Santos Taveira, Assistente NS CAD-12, para o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a partir de 20 de fevereiro de 2006, para exercer as funções de Engenheiro Agrônomo, na Superintendência Federal da Agricultura – SFA, em Palmas -TO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA
CIDADANIA E JUSTIÇA**

Secretário: TÉLIO LEÃO AYRES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006 1701 000012
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Americel S/A
OBJETO: Contrato referente a 20(vinte) estações móveis de telefonia.
VALOR: Despesa estimada em R\$ 2.713,70 (dois mil e setecentos e treze reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: Da data da assinatura até 15/02/2006.
DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2006.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.04.122.0195.2001, Natureza de Despesa: 33.90.39
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação lei 8.666/93, art.25, caput.
SIGNATÁRIOS: Télió Leão Ayres - Secretário
CPF: 235.233.361-04
Americel S/A –contratada
Eduardo Lubisco de Souza
CPF: 367.988.430-34
Leonardo Hoff Pinheiro-Representante
CPF:367.085.420-72

DIRETORIA ESTADUAL DO PROCON**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0172/2005 G
RECLAMANTE: ED WILSON CÉSAR
RECLAMADA: EPTI – EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS INTERNACIONAIS LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EPTI – EDITORA DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS INTERNACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 00.472.945/0001-06, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 039/2006, datado de 12/01/06, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 481,19 (quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, Art 6º, inc. III e IV, Art. 30, Art. 31 e Art. 35 da Lei nº 8.078/90, Art. 13, VI do Decreto n.º 2181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0183/2005 G
RECLAMANTE: COVEMÁQUINAS COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA.
RECLAMADA: EDITORA DE CATÁLOGOS ATLANTA LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA DE CATÁLOGOS ATLANTA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 62.877.808/0001-09, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 030/2006, datado de 06/01/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 425,64 (quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, 37, I, 39, V e 49 da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IV e IX, “d” do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0362/2005 A
RECLAMANTE: FRANCISCO CARLOS FERNANDES
RECLAMADA: PROJETO & DESIGN LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PROJETO & DESIGN LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.206.786/0001-47, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 033/2006, datado de 06/01/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 458,82 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, inc. IV, Art. 30, Art. 39, V da Lei nº 8.078/90, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0367/2005 P
RECLAMANTE: MARIA CELI MOREIRA DA NÓBREGA
RECLAMADA: MULTIBENS – ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MULTIBENS – ELETRO ELETRÔNICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 04.445.190/0001-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 1379/05, datado de 01/12/2005, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 6.415,84 (seis mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 6º, III e IV, 30, 31 e 35, I, II e III da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IX, “d” e 13, VI do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2005G
RECLAMANTE: AQUANORTE COMERCIAL DE PISCINAS LTDA.

RECLAMADA: AGTEL – ADM. EMPRESARIAL DE GUIAS E LISTAS TELEFÔNICAS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: AGTEL – ADM. EMPRESARIAL DE GUIAS E LISTAS TELEFÔNICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 031/06, datado de 06/01/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.405,94 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, 39, V, 42 e 46 da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IV e IX, “d” e 13, IX do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0200/2005G
RECLAMANTE: ESCOLA ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO – IRANETE VIEIRA FERREIRA

RECLAMADA: TELEGUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELEGUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.955.204/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 028/06, datado de 06/01/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 641,58 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, 37, I, 39, V e 49 da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IV e IX, “d” do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0193/2005G
RECLAMANTE: ÂUREA JOSÉ DE MIRANDA TEIXEIRA

RECLAMADA: TELEGUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. N.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TELEGUIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N.º 06.955.204/0001-62, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento N.º 029/06, datado de 06/01/2006, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 641,58 (seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: Art. 4º, 6º, III, 37, I, 39, V e 49 da Lei nº 8.078/90. Art. 12, IV e IX, “d” do Dec. nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/ TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0656/04A
RECLAMANTE: SESI – SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

RECLAMADA: CONEXÃO INFORMÁTICA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: CONEXÃO INFORMÁTICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.605.229/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1005/05, datado de 04/10/05, arbitrada em R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0702/04 P
RECLAMANTE: GLÁUCIA GELLEN
RECLAMADA: E. MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: E. MARKETING IMPORT COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.311.143/0003-74, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 669/05, datado de 26/07/05, arbitrada em R\$ 481,00 (quatrocentos e oitenta e um reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/05 P
RECLAMANTE: HOSPITAL DE URGÊNCIA E PALMAS LTDA. – HOSPITAL OSWALDO CRUZ
RECLAMADA: MÍDIA ASSESSORIA DIVULGAÇÃO LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÍDIA ASSESSORIA DIVULGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.538.049/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1050/05, datado de 11/10/05, arbitrada em R\$ 425,82 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/05 A
RECLAMANTE: VERCÍARIA ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: MÍDIA ASSESSORIA DIVULGAÇÃO
LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MÍDIA ASSESSORIA DIVULGAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.538.049/0001-53, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1024/05, datado de 10/10/05, arbitrada em R\$ 3.207,92 (três mil, duzentos e sete reais e noventa e dois centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/04 A
RECLAMANTE: JOSÉ LUCIENE FIGUEIREDO
MARIA
RECLAMADA: VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: VALOR CAPITALIZAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.359.130/0001-40, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no julgamento em última instância administrativa, datado em 12/08/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça reduziu a multa em 50% (cinquenta por cento) da quantia, dando parcial provimento ao recurso, modificando a decisão recorrida e reduzindo para R\$ 4.205,00 (quatro mil, duzentos e cinco reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1582/03
RECLAMANTE: JOSÉ LUCIENE FIGUEIREDO
MARIA
RECLAMADA: MKR REPRESENTAÇÕES E
SERVIÇOS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MKR REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no julgamento em última instância administrativa, datado em 12/08/05, no qual o Exmo. Secretário da Cidadania e Justiça manteve o mesmo valor fixado no Termo de Julgamento, ou seja, RS 4.008,00, (quatro mil e oito reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – PROCON – através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais – DARE – obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de n.º 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria de Defesa do Consumidor, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas-TO.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Edital de retificação n.º 001/2006.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/05 G
RECLAMANTE: MARIA GORETE DA LUZ
RECLAMADA: PANABENS ELETRO ELETRÔNICOS
LTDA

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, resolve retificar o edital de notificação da empresa: PANABENS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.201.325/0001-03, referente ao valor da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 1071/05, datado de 17/10/2005, arbitrada em R\$ 4.810,00 (Quatro mil, oitocentos e dez reais), e não, no valor de R\$ 2.405,00 (Dois mil, quatrocentos e cinco reais), como fora publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2006.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **Edital de retificação n.º 002/2006.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0337/04 G
RECLAMANTE: DINALVA BORGES FLOR LTDA/
CLEOMAR FERREIRA FLOR
RECLAMADA: WM REPRESENTAÇÕES E
COBRANÇAS LTDA.

A Diretoria de Defesa do Consumidor-PROCON/ TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. n.º 2181/97, resolve retificar o edital de notificação da empresa: WM REPRESENTAÇÕES E COBRANÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.430.328/0001-61, referente ao valor da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento n.º 850/05, datado de 31/08/2005, arbitrada em R\$ 962,38 (Novecentos e sessenta e dois reais e trinta e oito centavos), e não, no valor de R\$ 481,19 (quatrocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), como fora publicado no Diário Oficial do dia 20/01/2006.

Palmas/ TO, 20 de fevereiro de 2006.

LUCIENE DANTAS
Diretora de Defesa do Consumidor

O Chefe de Núcleo Regional em Araguaína-TO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, a empresa WM REPRESENTAÇÕES E COBRANÇAS LTDA com CNPJ n.º 05.430.328/0001-61, para apresentar defesa escrita acompanhada de instrumento procuratório bem como do contrato social, neste processo de n.º 0305-005.844-7/2005, nos termos do art. 44 do Dec. 2.181/97, no prazo de 10(dez) dias, a partir da data desta publicação, sobre os fatos que lhe são imputados, por REGULACAR AUTO ELÉTRICA LTDA, o qual alega nunca ter realizado contrato com a empresa reclamada, no entanto recebeu inúmeras ligações telefônicas por parte da empresa cobrando um débito referente à publicação em lista telefônica em valor superior a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e com ameaça de protesto contra o CNPJ de sua empresa, diz ainda o reclamante que não lembra ter recebido qual quer cobrança escrita, e para evitar maiores transtornos, procurou este órgão para que através deste tenha tais cobranças canceladas e que a empresa reclamada não volte a ligar para sua empresa. Configurando, em tese, a infringência ao Artigos 37 e 46 da Lei Federal nº 8.078/90. Informamos que o não atendimento à presente notificação, sujeita a Empresa às penas do crime de desobediência conforme disposto no Art. 55 § 4º da Lei Federal Nº 8.078/90. Informamos outrossim, que caso a reclamação seja considerada procedente, mesmo efetuando o pagamento da multa porventura arbitrada, a empresa Reclamada será inscrita nos cadastros estadual e nacional de reclamações fundamentadas. NOTIFIQUE-SE.

Araguaína, 15 de dezembro de 2005.

FRANKLIN RODRIGUES DE SOUSA LIMA
Chefe de Núcleo Regional de Defesa do
Consumidor - Araguaína -TO

**SECRETARIA DA
COMUNICAÇÃO**Secretário: JOÃO FRANCISCO DE AGUIAR NETO
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA Nº 052, 21 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como nos termos do art. 29, § 1º, "b" e § 2º, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, e

Considerando o disposto no parecer nº 16/2006 da Assessoria Jurídica da SECOM;

Considerando, finalmente, o disposto no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Declarar DISPENSADA a licitação para a aquisição de assinaturas dos jornais "O GLOBO", "O ESTADÃO", "FOLHA DE SÃO PAULO", e das revistas "ÉPOCA" e "ISTO É" com a empresa DISTRIBUIDORA DE LIVROS E REVISTAS CANTIM CULTURAL LTDA. Demais disposições constarão no respectivo contrato.

EXTRATO

ESPÉCIE: CONVÊNIO
CONVENIENTE: SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO
CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS.
OBJETO: Contratação de serviços de locação de seguimento espacial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11010 24.126.0074.2057 – 33.50.39.
VALOR: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais).
VIGÊNCIA: 21/02/2006 a 31/12/2006.
BASE LEGAL: Processo nº 00088/1101/06 e Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: João Francisco de Aguiar – Secretário da Comunicação
Humberto Luiz Falcão Coelho – Reitor da Unitins

**SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 046/2005
PROCESSO Nº: 2005/2700/007203
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: TOK & STOK MÓVEIS TUBULAR LTDA
OBJETO: Acrescer unilateralmente mais 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de material permanente.
VALOR: R\$ 180.150,00 (cento e oitenta mil e cento e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ CARLOS PAZ DOS SANTOS
Representante da Contratada

CONVÊNIO Nº: 639/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/0003851
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE A NEVES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 639/2003
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUZIA FERREIRA DA CRUZ SANTOS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 673/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000430
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES A ESC EST PORTO RIO MARANHÃO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 673/2003
DATA DA ASSINATURA: 5 de setembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALEXSANDRO FERREIRA LEITE
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 691/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000594
TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOC DE APOIO DA UNIDADE ESC CONVENIADA MANOEL MESSIAS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 691/2003
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CONCEIÇÃO DE MARIA VIEIRA DA COSTA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 183/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/000872
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMAS
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 183/2004
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
BRÁULIO ALVES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 64/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/000647
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAGUAÍNA
OBJETO: Alteração da Cláusula Oitava do Termo de Convênio nº 64/2004
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DAVANITA FERREIRA DE CASTRO ALBURQUERQUE
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 701/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000566
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOC DE PAIS E MESTRES DA ESC ESTAD ANTÔNIO B DA LUZ
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 701/2003
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE JESUS DA SILVA MONTEIRO
Presidente da Entidade Conveniente

**SECRETARIA
DO ESPORTE**Secretário: ADAGSMAR DE ARAÚJO MARTINS
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA- SESPO Nº 024,
de 21 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DO ESPORTE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 36, § 1º, da lei 1050, de 10/02/1999, resolve:

DESIGNAR:

O Servidor Ricardo da Silva Carreira, matrícula nº 864893-0, ocupante do cargo de Subsecretário do Esporte, para na ausência do Secretário do Esporte, assinar documentos relativos à execução orçamentária e financeira.

**SECRETARIA
DA FAZENDA**

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO**

Pregão Presencial nº 010/2006
Processo nº 04.227/3055/2005

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para aquisição de mat. permanente (aparelho de ressonância magnética e tomógrafo), para adequações a serem procedidas no edital, conforme MEMO/CGE/SH/SESAU nº 059/2006.

Palmas, 22 de fevereiro de 2006.

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Pregoeiro

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N.º 244/2006.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com base no artigo 67 da Lei 8.666/93, resolve:

DESIGNAR

Américo Martins de Sá Neto, engenheiro civil, matrícula nº 818664-2, CREA Nº 6989-5, e Jorge Alberto de Nardo Vieira, engenheiro civil, matrícula nº 837087-7, CREA Nº 11005-1, para acompanhar e fiscalizar as obras de Construção de um galpão para implantação de uma Packing House de Abacaxi, no município de Miracema do Tocantins - TO, objeto do contrato nº 192/2005.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, em Palmas – TO, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2006.

Portaria nº 245, de 21 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no convênio s/nº firmado entre o Poder Executivo e o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, firmado em 18/02/04.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder a servidora Dayse Santos Maciel, economista, matrícula 832303-8, para exercer suas atividades na área fim do Tribunal de Contas do Estado de 01/02/2006 a 31/12/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**PORTARIA N.º 250,
de 22 de FEVEREIRO de 2006.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

INTERROMPER as férias legais do(a) servidor(a) Lucia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia, Engenheiro Agrônomo, matrícula n.º 696480-0, referente ao período aquisitivo 2003/2004, lotado(a) no Deptº de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, de 08/02/2006 à 14/02/2006, que estavam previstas para o período de 16/01/2006 à 14/02/2006, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias interrompidos em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 0128/2002 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA: UMUARAMA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, EM 07 DE JUNHO DO ANO DE 2002

Processo nº 655/3845/2002

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 0128/2002, firmado em 07 de JUNHO de 2002, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA: UMUARAMA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, ficam a 31ª e 32ª medições reajustadas na importância de R\$ 222.664,53 (Duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) e R\$ 97.195,32 (Noventa e sete mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos) respectivamente, obedecendo a variação de preços prevista no contrato original referente a execução das obras e serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de artes especiais na Rodovia TO-010, trecho: Wanderlândia/Riachinho, com extensão aproximada de 56,00 Km.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços prevista na cláusula 5ª item 5.4, do contrato supracitado, conferidos pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Estado do Tocantins -DERTINS, amparado no parecer jurídico, nº 65/2005 e despacho autorizativo de nº 1743 e 1999/2005 datado de 07 de fevereiro de 2006.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subsequentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001. Tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 214/2006, de 10/02/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3.138 Elemento de Despesa nº 449092, Fonte 00 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins.

O Contratante, obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 22 de Fevereiro de 2006.

José Edmar Brito Miranda
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 018/2006.

Contratante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.

Contratada: CONSTRUPAV CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Execução das obras de construção de campo de futebol, com vestiários e arquibancadas, no município de Natividade – TO.

Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2003.

Processo nº 2003/3700/000481.

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias.

Valor: R\$ 418.049,22 (quatrocentos e dezoito mil, quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Funcional Programática: 37010.04.122.0131.1146, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.

Recursos: Os recursos financeiros necessários para a execução das obras, objeto deste contrato, são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.

Data da assinatura: 16 de fevereiro de 2006.

Signatários: José Edmar Brito Miranda- Representante da Contratante.

João Luis da Costa- Representante da Contratada.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2006

PROCESSO Nº: 0155/3700/2006

CONCEDENTE: Governo do Estado do Tocantins através da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;

CONVENIENTE: Município de Dois Irmãos do Tocantins;

OBJETO: Conclusão da construção de uma quadra poliesportiva, com 02 (duas) arquibancadas, banheiros, palco com camarim, escritório e depósito, no município de Dois Irmãos do Tocantins;

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 120(cento e vinte) dias a partir da data da assinatura;

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais);

RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão, a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 0131 1146, elemento de despesa: 44.40.51, subitem: 99, fonte: 00, da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura;

DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 14/02/2006;

DATA DE VENCIMENTO DO CONVÊNIO: 13/06/2006;

SIGNATÁRIOS: Marcelo de Carvalho Miranda – Concedente;

José Edmar Brito Miranda – Concedente;

João Carlos Botelho Martins – Conveniente.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 143/2004.
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC.
 Interveniante: SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF.
 Contratada: NM CONSTRUTORA LTDA.
 Objeto: Alteração do valor do contrato em epígrafe.
 Processo nº 2005/3700/001267.
 Valor: R\$ 29.045,78 (vinte e nove mil, quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
 Funcional Programática: 27010.12.361.0017.1091, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
 Recursos: Os recursos são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins.
 Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2006.
 Signatários: Maria Auxiliadora Seabra Rezende – Representante da Contratante
 José Edmar Brito Miranda – Representante da Interveniante
 Natal de Souza – Representante da Contratada

GERCY SATLHER LACERDA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DERTINS

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº 006/2006**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
 Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.
 Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO PRIMÁRIO, OBRAS DE ARTE CORRENTES E ESPECIAIS, NA RODOVIA TO-373, TRECHO: TO-280 (LAGOA DO ROMÃO) AGROPIC/RIO TOCANTINS (BALSA) / ENTRONCAMENTO TO-365, COM 96,00 KM DE EXTENSÃO.
 Data de Abertura: 03.04.2006 às 15:00 horas
 Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, Fone nºs 0—63 3218 7194 e Fax 0—63 3218 7132 ou e-mail: der.cpl@seinf.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas, 22 de fevereiro de 2006.

CÍRIO CAETANO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 019/2006
 Processo nº 2005/3845/000.518
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: CONSÓRCIO NGT INGÉROP
 Objeto: Execução de serviços de consultoria para implantação e execução do Componente Reforço Institucional do DERTINS
 Valor: R\$ 2.112.475,54 (dois milhões, cento e doze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.
 Dotação Orçamentária: 38450.04.122.0088.3129, Elemento de despesa: 33.90.35, Fontes: 00 e 70.
 Modalidade de Licitação: Convite SDP nº 001/2005.
 Data da Assinatura: 08/02/2006.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 Rafael Gonzalez Perez e Miguel Gomes Lanna - Representantes da Contratada.

Contrato nº 024/2006
 Processo nº 2005/3845/000.640
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: CONSTRUTORA NORTE TOCANTINS LTDA.
 Objeto: Execução de serviços de terraplenagem, revestimento primário, obras de arte correntes e especiais na Rodovia TO-424, trecho: Entroncamento TO-222 (Filadélfia)/Entroncamento TO-010 (Transdías), com 31,60 km de extensão.
 Valor: R\$ 2.505.363,80 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).
 Vigência: 210 (duzentos e dez) dias.
 Dotação Orçamentária: 38450.26.782.0138.4241, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00.
 Modalidade de Licitação: Concorrência nº 022/2005.
 Data da Assinatura: 21/02/2006.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 André Guimarães Gonçalves - Representante da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 00382/2002
 Processo nº 2005/3845/000.774
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS-DERTINS
 Contratada: SEC – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
 Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe.
 Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo, contados do término do prazo do contrato principal.
 Valor: R\$ 974.139,68 (novecentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).
 Funcional programática: 38450.26.782.0139.3141, Elemento de despesa: 44.90.51, Fonte: 00
 Data da Assinatura: 22/02/2006.
 Signatários: José Edmar Brito Miranda - Representante da Contratante.
 Ismar Pádua Vilela Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Secretário: LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**RESOLUÇÃO CERH/TO nº 005/2005**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no Decreto nº 1743, de 28 de abril de 2003, Art. 1º, incisos III, alínea b, IV, alínea b e VII; e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes para formação, organização e funcionamento de Comitê de Bacia Hidrográfica, conforme estabelecido pela Lei nº. 1307, de 22 de março de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Os Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs, cujo curso d'água principal não seja de domínio da União, são órgãos colegiados, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas.

Art. 2º Cada CBH terá como área de atuação e jurisdição a seguinte abrangência:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica de cursos de água de primeira, segunda ou terceira ordem;

II - um grupo de bacias hidrográficas contíguas que guardem entre si identidades que justifiquem sua integração sejam elas físicas, bióticas, demográficas, culturais ou sociais;

III – regiões hidrográficas definidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

§ 1º A área de atuação de cada Comitê de Bacia será estabelecida no decreto de sua instituição.

§ 2º A Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente definirá a Divisão Hidrográfica Estadual, tendo em vista a definição de que trata o caput deste artigo.

Art. 3º Os Comitês de Bacias Hidrográficas deverão adequar suas atividades aos princípios e às diretrizes estabelecidas nos art. 2º e 3º da Lei Estadual nº 1307, de 22 de março de 2002.

Art. 4º A instituição de CBHs em rios de domínio do Estado será efetivada por ato do Poder Executivo, mediante solicitação prévia do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Parágrafo único. O Processo de instituição de um Comitê observará pelo menos as seguintes etapas:

I - mobilização social dos atores dos diversos segmentos existentes na bacia;

II - constituição de Comissão Pró-Comitê para a elaboração da proposta de instituição do Comitê;

III – criação do Comitê pela autoridade competente;

IV – instalação do Comitê.

Art. 5º Para a implementação das etapas mencionadas no parágrafo único do art. 4º desta Resolução, deverão ser observadas as seguintes orientações:

I – na mobilização social dos atores envolvidos no processo de gestão das águas na bacia:

a) identificação e caracterização dos atores dos diversos segmentos existentes na bacia, que tem atuação com o uso, proteção e conservação dos recursos hídricos;

b) constituição de um grupo de trabalho para planejamento e execução das etapas de mobilização social.

II – na Constituição da Comissão Pró-Comitê:

a) definição de membros baseada na paridade e representatividade dos seguimentos existentes na bacia;

b) definição e planejamento das ações para instituição do Comitê;

c) solicitação de reconhecimento da Comissão junto ao CERH, visando sua formalização;

d) instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica.

III – na criação do Comitê, a autoridade competente deverá considerar:

a) a proposta de estatuto para o Comitê de Bacia;

b) o cadastramento das entidades que possuem envolvimento na gestão das águas;

c) os critérios definidos, pela comissão Pró-Comitê, para participação no processo eletivo para composição do Comitê;

d) a solicitação de criação do Comitê ao CERH;

IV – na instalação do Comitê:

a) Decreto do Governador criando o Comitê;

b) eleição dos membros do Comitê, observando os critérios definidos na alínea “c”, do inciso III;

c) aprovação do Estatuto do Comitê;

d) eleição da diretoria do Comitê da Bacia.

§ 1º A Comissão Pró-comitê deverá:

I- buscar o envolvimento dos diversos setores nas discussões e definições das etapas de formação do Comitê de Bacia;

II- organizar o processo de formação do Comitê, funcionando como interlocutor entre os atores locais;

§ 2º A Comissão pró-comitê será a diretoria provisória do Comitê até sua instalação.

Art. 6º Da proposta de formalização e reconhecimento da Comissão Pró-comitê ao CERH deverá constar:

I – descrição da situação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, com sucinta caracterização sócio-econômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH, com possíveis conflitos existentes pelo uso das águas;

II - histórico do processo de mobilização social, com descrição das ações realizadas, atas assinadas, listas de presenças e registros visuais (fotos, filmagens...);

III – justificativa da necessidade de reconhecimento da Comissão;

IV – relação completa dos membros e descrição do processo de escolha e definição destes;

V – Plano de ação com as principais diretrizes para formação do Comitê.

Art. 7º As propostas de instituição de Comitês de Bacias Hidrográficas deverão ser encaminhadas à aprovação do CERH subscritas por no mínimo três das categorias abaixo:

I – maioria das Prefeituras cujos municípios tenham território na área de atuação e jurisdição do CBH a ser instituído;

II – 2 (duas) das Secretarias de Estado ou órgãos vinculados cujas pastas tenham interface com a gestão de recursos hídricos na bacia hidrográfica;

III – pela maioria das empresas ou entidades legalmente representativas de usuários da água na área de atuação e jurisdição do CBH, a ser instituído envolvendo pelo menos, 3 (três) dos segmentos abaixo:

a) abastecimento de água e diluição de efluentes urbanos;

b) geração de energia;

c) captação industrial e diluição de efluentes industriais;

d) agropecuária e irrigação;

f) pesca, lazer, turismo e outros usos não consuntivos.

IV – 2 (duas) organizações da sociedade civil com atuação relacionada e comprovada com os recursos hídricos da bacia hidrográfica.

Art. 8º Deverão constar da proposta de criação de CBH, a ser encaminhada ao CERH, os seguintes documentos:

I – histórico do processo de discussão da formação do Comitê, incluindo atas com lista de presença e assinaturas;

II - justificativa da necessidade de criação do CBH;

III – descrição da situação dos recursos hídricos na bacia hidrográfica, com sucinta caracterização sócio-econômica, ambiental e sanitária da área de atuação do CBH, com possíveis conflitos existentes pelo uso das águas;

IV – descrição dos segmentos que compõem as 3 (três) categorias (Poder Público, Usuários da Água e Sociedade Civil Organizada) na área de atuação do CBH;

V – relação dos membros da comissão Pró-Comitê, a qual caberá coordenar a instalação do CBH;

VI- comprovação de subscrições à proposta de criação do CBH, conforme disposto no art. 7º desta Resolução;

VII- proposta de Regimento Interno na qual deverá constar:

a) denominação, sede, finalidade e competências do CBH;

b) descrição da área de atuação;

c) a estrutura organizacional e a composição do CBH;

d) o mandato dos representantes e critérios de renovação ou substituição; e

e) critérios para proposição, tramitação, deliberação e aprovação das matérias, respeitando o quorum mínimo da maioria absoluta.

Art. 9º Os CBHs serão constituídos por:

I - representantes dos usuários da água da sua área de atuação, cujos usos dependam de outorga, por meio de suas entidades de representação de classe;

II - representantes da sociedade civil organizada, através de associações, instituições de ensino e pesquisa, organizações e entidades, constituídas há pelo menos 2 (dois) anos, com atuação relacionada e comprovada com recursos hídricos e meio ambiente, devidamente reconhecidos pelo CERH;

III - representantes do Poder Público do Estado e dos Municípios situados, no todo ou em parte, na bacia, e, a critério do Comitê, organismo federal, atuante na região, relacionado com recursos hídricos.

§ 1º Cada uma destas 3 (três) categorias de atores deverá ocupar no mínimo 20% (vinte por cento) e no máximo 40% (quarenta por cento) do total das vagas do Comitê.

§ 2º Os usuários das águas cujos usos dependam de outorga, só terão direito a voto desde que esta tenha sido solicitada ao órgão competente.

§ 3º As entidades de representação de classe dos usuários, só terão direito a voto desde que estejam legalmente constituídas a, no mínimo, 2 (dois) anos.

§ 4º Só terão direito a voto os representantes da sociedade civil organizada cujo cadastro no CERH esteja válido e atualizado.

§ 5º É vedada a designação de ocupantes de cargos públicos eletivos, nos âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes dos usuários da água ou da sociedade civil organizada.

§ 6º As funções de representantes das entidades no Comitê de Bacia Hidrográfica não serão, a qualquer título, remuneradas.

Art. 10. A proposta de Regimento Interno do Comitê de Bacia deverá ser aprovada por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros da Comissão Pró-Comitê (pessoas físicas ou pessoas jurídicas), que participaram do processo de formação do CBH.

Art. 11. As ações que antecedem ao processo de instituição do Comitê, as reuniões e a votação para sua formação serão públicas, dando-se à sua convocação ampla divulgação.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIO WILLIAM REIS DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: GISMAR GOMES

GABINETE DO SECRETÁRIO

**PORTARIA/SESAU Nº 021,
de 22 de fevereiro de 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c art. 29, § 3º, Inciso II do Decreto Estadual nº 2.349 17/02/2005.

Considerando que o certame licitatório restou infrutífero, sendo que, após regular divulgação, não compareceram empresas interessadas.

Considerando a necessidade imediata dos serviços de fornecimento de passagens terrestre, para atender aos usuários do Programa "Tratamento Fora de Domicílio – TFD".

Considerando, ainda, o Parecer nº 1.592/2005 devidamente ratificado pelo Procurador Geral do Estado.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, Inciso V da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa PEREIRA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.019.266/0001-07, cujo total estimado é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme processo nº 2005/3055/004643.

**PORTARIA RH / Nº 154,
DE 26 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 3434, de 20 de dezembro de 2005, que cede o servidor JOÃO CARLOS OTONI DE MATOS, Médico, matrícula 863007-1, para o Município de Araguatins e LOTAR o referido servidor no Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir desta data

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 171,
DE 30 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor JORGE LUIZ ANTONIO ABRAHÃO, Farmacêutico-Bioquímico – Gerente de Unidade II – DAS-5, matrícula nº 831655-4, do Posto de Coleta e Agência Transfusional de Porto Nacional para o Hospital de Referência de Porto Nacional, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 176,
DE 31 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 002/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, BALBINA CARVALHO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, para o Município de Augustinópolis, retroativo a 06 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 196,
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor CARLOS MAGNO SALES DOS REIS, Médico, matrícula nº 844157-0, a partir desta data, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Pedro Afonso;

3º - 20 (vinte) horas semanais cedidas para a Secretária Municipal de Saúde de Tupirama.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 222,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COM SAUDE - COMUNIDADE DE SAUDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS), considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor PAULO RODRIGUES DO AMARAL, Médico, para a COM SAÚDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas), retroativo a 19 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 242,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE MATTIELLO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 862932-3, para responder pela Gerência do Programa de Vigilância Sanitária em Ação Promovendo Saúde, da Diretoria de Vigilância Sanitária, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 246,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, Consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, conforme Art. 5º, § 1º da Lei Nº 1.649, de 29 de dezembro de 2005.

RESOLVE,

1 – Constituir Comissão de Insalubridade, composta pelos servidores: JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assistente Administrativo/Assessor Especial, DAS-5, matrícula nº 170194-1, MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA, Psicólogo, matrícula nº 857480-4, TADEU ROCHA DE CERQUEIRA, Assistente, CAD-10, matrícula nº 842335-1, para e sob a presidência do primeiro, atestar a veracidade das informações sobre o cargo e o grau de insalubridade das unidades integrantes da estrutura operacional desta Secretaria, retroativo a 03 de fevereiro de 2006 .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 253,
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 2954, de 11 de outubro de 2005, que cede a servidora ALBERTINA SANTOS DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860475-4, para o Município de Porto Nacional e LOTAR a referida servidora no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 254,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA LUZ COSTA BRITO, Farmacêutica, matrícula nº 717029-7, no Gabinete do Secretário/SEDE, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 255,
DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR, a Portaria nº 038, de 06 de janeiro de 2006, que estabelece carga horária para o servidor ALFREDO CARMO COSTA JUNIOR, Médico, matrícula 859510-1, de 60 (sessenta) horas semanais, onde se lê: “06 de janeiro de 2005”, leia-se: “06 de janeiro de 2006” .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 256,
DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR, a Portaria nº 039, de 06 de janeiro de 2006, que estabelece carga horária para o servidor FRANCISCO VALTERCIO PEREIRA, Médico, matrícula 166189-2, de 60 (sessenta) horas semanais, onde se lê: “06 de janeiro de 2005”, leia-se: “06 de janeiro de 2006” .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 257,
DE 13 DE JANEIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV da Constituição Estadual, resolve :

RETIFICAR, a Portaria nº 040, de 06 de janeiro de 2006, que estabelece carga horária para o servidor FREDDY ZEBALLOS HERRERA, Médico, matrícula 843595-2, de 60 (sessenta) horas semanais, onde se lê: “06 de janeiro de 2005”, leia-se: “06 de janeiro de 2006” .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 258,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 2956, de 11 de outubro de 2005, que cede o servidor CARLOS ALBERTO DIAS VALIENTE, Médico, matrícula nº 862591-3, para o Município de Porto Nacional.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 259,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, Assistente Administrativo, matrícula nº 861153-0, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 10 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 260,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora FABIANA RIBEIRO ARAÚJO DE CARVALHO, Assistente-CAD-4, matrícula nº 846247-0, da Coordenação de Administração para a Coordenação de Administração de Pessoal, retroativo a 10 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 261,
DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora LEIA AYRES CAVALCANTE, Farmacêutica- Bioquímica / Assessor Especial- DAS-10, matrícula nº 712744-8, do Hospital de Referência de Porto Nacional para Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 263,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor ULYSSES ANTONIO BRAGA, Assistente Administrativo, matrícula 860757-5, no Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína, retroativo a 03 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 264,
15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora BENEDITA DO SOCORRO XAVIER CASTRO, Agente de Medicina Superior Nível IV, matrícula nº 857795-1, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 265,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 3408, de 14 de dezembro de 2005, que cede o servidor LEANDRO MOULIN DE ALENCAR, Médico, matrícula nº 861759-7, para o Município de Araguatins e LOTAR o referido servidor no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 26 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 266,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor REGINALDO CIRQUEIRA EVANGELISTA, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº 864098-0, para o Hospital de Referência de Guaraí, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 267,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor ANTONIO TADEU MARTINS SILVA, Técnico em Radiologia, matrícula nº 160695-6, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Materno-Infantil Edmunda Aires Cavalcante – “Tia Dedé” em Porto Nacional, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 268,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor LAFAIETE NOGUEIRA REGO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 859963-7, do Hemonúcleo de Araguaína para o Hemocentro/Palmas, retroativo a 30 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 269,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 007/98 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor JOSE WILSON CORREIA REIS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 819544-7, para a Secretaria da Segurança Pública – IML, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 271,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 184/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, LUCÍLIA PEREIRA MARINHO, Auxiliar de Enfermagem, do Hospital de Referência de Araguaína para o Município de Tocantinópolis, a partir de 01 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 272,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 396, de 22 de fevereiro de 2005, que cede o servidor ORIVALDO MENDES CUNHA, Analista em Controle de Zoonoses, matrícula nº 180238-1, para o Município de Araguaína e LOTAR o referido servidor no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 273,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 013/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE GURUPI, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula 825680-2, do Hospital de Referência de Gurupi para o Município de Gurupi, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 274,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora ANA PAULA RODRIGUES DA COSTA, Fisioterapeuta, matrícula nº 864084-0, do Hospital de Referência Dr. Alfredo Oliveira Barros, em Paraíso do Tocantins, para o Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, em Palmas, a partir de 01 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 275,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 13/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE COLMÉIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor, ANDRÉS CATON DELGADO MONTEIRO, Médico, matrícula 849727-3, do Hospital de Referência de Guaraí para o Município de Colméia, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 276,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 279/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER o servidor ACLÉCIO DIAS DE MENEZES, Enfermeiro, matrícula nº 865332-1, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Município de Taguatinga, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 277,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora DILCINEI GONÇALVES BARROS, Enfermeira, matrícula nº 864575-2, do Hospital de Referência de Araguaína para o Hospital de Referência de Augustinópolis, a partir de 15 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 278,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 117/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 2224, de 30 de junho de 2005, que cede a servidora VERA LUCIA SANTOS, Enfermeira, matrícula nº 856195-8, para Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira de Fátima e CEDER a referida servidora para Secretaria Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins, retroativo a 02 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 279,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora SILVANI DE JESUS BATISTA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 663328-5, para o Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 31 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 280,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 205/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, MARIA LÚCIA HOLANDA DE SOUSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 835460-0, do Hospital de Referência de Xambioá para o Município de Carmolândia, retroativo a 26 de janeiro de 2006 .

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 281,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 304, de 17 de março de 2004, que cede a servidora ALGENY RIBEIRO DE SOUSA PEREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 195324-9, para o Município de Porto Nacional e LOTAR a referida servidora no Hemocentro de Porto Nacional , retroativo a 21 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 282,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 018/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o HOSPITAL DOM ORIONE - ARAGUAÍNA, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 633, de 07 de maio de 2003, que cede a servidora ADRIANE LOPES DA SILVEIRA MEDEIROS, Técnico em Laboratório, matrícula nº 448745-1, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araguaína - APAE e CEDER a referida servidora no Hospital e Maternidade Dom Orione, retroativo a 31 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 283,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 019/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE MIRACEMA, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, RAIMUNDA HELIA CERQUEIRA PAES, Enfermeira, para o Município de Miracema, retroativo a 06 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 284,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora VANESSA ROSA DE OLIVEIRA, Assistente, CAD-10, matrícula nº 834773-5, Diretoria de Assistência à Saúde para a Diretoria de Recursos Humanos, retroativo a 07 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 285,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 015/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora NEZITA MARTINS NETA, Enfermeira, para o Município de Formoso do Araguaia, retroativo a 03 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 286,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARTA CARDOSO ROCHA, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 827171-2, do Hospital de Referência de Augustinópolis para Hospital de Doenças Tropicais, retroativo a 06 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 287,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor LUCIANO PEREIRA MONTELO, matrícula nº 817461-0, Motorista, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 288,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 035/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE WANDERLÂNDIA, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora FRANCISCA MARIA DE LEMOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 860403-7, do Hospital de Referência de Xambioá para o Município de Wanderlândia, retroativo a 10 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 289,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando o Art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 3372 de 13 de dezembro de 2005, que cede o servidor CARLOS FRANKLIN FONSECA, Médico, matrícula nº 861136-0, para a Secretaria Municipal de Araguatins e LOTAR o referido servidor no Hospital de Referência de Augustinópolis, retroativo a 24 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 291,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora MABEL COELHO PORTELA DE MELO, Médica, matrícula nº 467243-7, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 20 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 292,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

1º - ESTABELECEER a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais para a servidora MABEL COELHO PORTELA DE MELO, Médico, matrícula nº 467243-7, retroativo a 20 de janeiro de 2006, distribuindo-a da seguinte forma:

2º - 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres;

3º - 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Assistência à Saúde/Central de Regulação.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 293,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER 15 das férias da servidora RUTH MERCES LUSTOSA NOGUEIRA PARANAGUA, Enfermeira / Assessor Especial DAS-10, matrícula nº 719366-1, lotada na Diretoria de Vigilância à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2004-2005, previstas para 01/11/2005 a 30/11/2005, suspensas através da Portaria nº 3399, de 14 de dezembro de 2005, no período de 07/02/2006 a 21/02/2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 294,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora PERCILIANA JOAQUINA BEZERRA DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula nº 299456-9, para responder pela Diretoria de Vigilância à Saúde no período de 07/02/06 à 21/02/06.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 295,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora MARIA VALDIRENE PEREIRA BEZERRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 608041-3, da Coordenação Administrativa para o Almoarifado, retroativo a 31 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 296,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER o servidor NEIDIVALDO RIBEIRO DOS SANTOS, Amoxarife, Matrícula nº 828656-6, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica para o Hemocentro de Palmas, retroativo a 13 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 298,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 006/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e a COMSAUDE - COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO (HOSPITAL PADRE LUSO – PALMAS), considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve :

CEDER, a servidora ROSILÉIA RODRIGUES FONTES, Assistente, CAD - 4, matrícula nº 866071-9, do Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, para a COMSAUDE – Comunidade de Saúde, Desenvolvimento e Educação (Hospital Padre Luso – Palmas), retroativo a 15 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 299,
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 269/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO TOCANTINS, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 526, de 10 de abril de 2003, que cede o servidor IVAN DA SILVA CARNEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 448770-2, para Secretaria Municipal de Saúde de Chapada da Natividade e CEDER o servidor referido servidor para o Município de Santa Rosa do Tocantins, retroativo a 01 de janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 300,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER a servidora RITINHA VIEIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 862643-0, do Hospital Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina, para o Hospital de Referência de Gurupi, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 301,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34 § 1º, c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR a servidora REGINA MARA FERREIRA DE BRITO, Farmacêutico/Assessor Especial - DAS-7, matrícula nº 853917-1, para responder pela Diretoria de Assistência Farmacêutica no período de 06/02/06 à 07/03/06.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 302,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 023/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora JOELMA TEIXEIRA DALLACQUA, Assistente Social, para Instituto Nossa Senhora de Lourdes, retroativo a 09 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 303,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 023/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – INSTITUTO NOSSA SENHORA DE LOURDES, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora CAROLINA BARRIONUEVO, Fisioterapeuta, para Instituto Nossa Senhora de Lourdes, retroativo a 09 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 304,
17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 031/04 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o CENTRO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL DE ARAGUAÍNA – CAPS II, considerando a cláusula primeira do referido convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora VALÉRIA CRISTINA ELIAS DE ALMEIDA AVARI, Enfermeira, para o Centro de Assistência Psicossocial de Araguaína – CAPS II, retroativo a 01 de dezembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 305,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 052/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO TOCANTINS, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora GELCIVÂNIA AIRES PIMENTA PEREIRA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 711799-2, para o Município de Ponte Alta do Tocantins, a partir de 02 de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 306,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora LIANA AMORIM MACHADO MOLLER, Médico, matrícula 859411-2, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 307,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR a servidora DONILDA MOREIRA RODRIGUES, Médico, matrícula 860142-9, no Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, retroativo a 01 de novembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 308,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 051/01 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1229, de 10 de setembro de 2003, que cede a servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE LIMA, Técnico em Laboratório, matrícula nº 719358-1, para Secretaria Municipal de Saúde de Bernardo Sayão e CEDER a referida servidora para Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá, a partir desta data,.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 310,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA, Médico, no Hospital de Referência de Pedro Afonso, retroativo a 01 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 311,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 34, § 1º, alínea c, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

LOTAR o servidor WILMAR JOÃO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula 662755-2, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 18 de agosto de 2005.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 312,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º inciso IV, da Constituição Estadual, conforme artigo 4º, inciso III, § 2º da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005, resolve:

ESTABELECE a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para o servidor WILMAR JOÃO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula 662755-2, lotado no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 18 de agosto de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 313,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 078/05 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o SESI, considerando a cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 3223, de 16 de novembro de 2005, na parte que cede a servidora ADRIANA DE ALMEIDA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 865516-2, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Araguaína e CEDER a referida servidora para o SESI, a partir de 01 de março de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA RH / Nº 314,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, considerando a celebração do Convênio nº 011/03 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA DA SAÚDE e o MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, considerando a Cláusula Primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria da Saúde para prestação de serviços, resolve:

CEDER a servidora, ELIZA ELIAS JACOB, Assistente Administrativo, matrícula 717339-3, lotada no Hospital de Referência de Porto Nacional, para o Município de Porto Nacional, retroativo a 01 de fevereiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2005/3055/005929
CONTRATO Nº: 022/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CENTRO AUDITIVO WIDEX – BRASITOM LTDA
OBJETO: Aquisição de Aparelhos Auditivos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 FONTE : 90 ND 18653/2005
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 093/2005
VALOR TOTAL: R\$ 89.624,00 (oitenta e nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA: Pelo prazo que durara garantia dos bens adquiridos.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
BRAZ ABRANTES ALMEIDA BRITO
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2005/3055/005929
CONTRATO Nº: 023/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: GN RENOUND IND. E COM. DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Aparelhos Auditivos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 FONTE : 90 ND 18653/2005
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 093/2005
VALOR TOTAL: R\$ 51.556,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e cinquenta e seis reais)
VIGÊNCIA: Pelo prazo que durara garantia dos bens adquiridos.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
TELMANO GUEIRA VASCONCELOS
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2005/3055/005929
CONTRATO Nº: 024/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: PROAUDIO – COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Aparelhos Auditivos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0195.4001
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 FONTE : 90 ND 18653/2005
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 093/2005
VALOR TOTAL: R\$ 61.550,00 (sessenta e um mil e quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: Pelo prazo que durara garantia dos bens adquiridos.
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
HILDO ASSUNÇÃO GOUVEIA
P/CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2006/3055/000394
CONTRATO Nº: 025/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: EXATA COPIADORA LTDA – COPIADORAEXATA
OBJETO: Referente à aquisição de serviços de reprografia .
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1030400134154 ND 01145/2006
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 FONTE : 90
VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 662,50 (Seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais)
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
FRANKLIN DOUGLAS ALVES LEMES
P/ CONTRATADA

PROCESSO Nº: 2005/3055/4643
CONTRATO Nº: 026/2006
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: PEREIRA TURISMO LTDA
OBJETO: Referente à aquisição de passagens terrestres.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4143 ND 15439/2005
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9033 FONTE : 90
VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 228/05.
VIGÊNCIA: Após assinatura até 31/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
LINDON JOHNSON V. DOS SANTOS
P/ CONTRATADA
JOÃO BATISTA DIAS PEREIRA
P/ CONTRATADA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2004/3055/003529
TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO Nº: 520/2004
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATADA: CLÍNICA DE IMAGEM TOCANTINS LTDA
OBJETO: aumento de 10% sobre o valor do contrato original que corresponde a um incremento de R\$32.238,97 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0010.4141
ELEMENTO DE DESPESA: 33.39.92, FONTE 90
VIGÊNCIA: ficará Adstrita à vigência do contrato original
DATA DA ASSINATURA: 21/02/2006
SIGNATÁRIOS: Dr. GISMAR GOMES
Secretário da Saúde
MARIA LÍCIA C. BARBOSA DE BRITO
P/ Contratada

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISOS DE PREGÃO

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 10/03/06, às 14:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 06/06, visando à aquisição de berço aquecido, sensores de oximetria, colchões etc, destinados ao Hospital de Referência Dona Regina. A especificação dos equipamentos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 22 de fevereiro de 2006.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 09/03/06, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 07/06, visando à aquisição de refrigeradores verticais, destinados ao Estoque Regulador. A especificação dos equipamentos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 21 de fevereiro de 2006.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 10/03/06, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 08/06, visando à aquisição de aparelhos de ultra-sonografia, destinados ao Hospital de Ref. de Dianópolis (TO). A especificação dos equipamentos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 21 de fevereiro de 2006.

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que fará realizar-se na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação, sito à Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, s/n, Palmas – TO, no dia 10/03/06, às 16:30 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 09/06, visando à aquisição de pneus, destinados aos automóveis dos Hospitais de Referência do Estado. A especificação dos produtos poderá ser consultada no site: www.saude.to.gov.br. Para retirar o edital a empresa interessada deverá preencher o formulário de “Solicitação de Edital” exposto no mesmo site. e encaminhar para o Fax (63) 3218-3098.

Palmas, 22 de fevereiro de 2006.

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SETAS/Nº 005/2006

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 2.044, de 02 de Abril de 2.004, que acresceu o § 3º e alterou a redação do art. 29, do Decreto nº 2002, de 18 de Fevereiro de 2004, e;

CONSIDERANDO os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de veículo para o SINE;

CONSIDERANDO a permissibilidade esculpida no art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO ainda, os Pareceres Nº 1209/2005, e Nº 007/2006, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado,

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da EMPRESA NOVO RIO COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.014.268/0001-04, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para o SINE, com vigência formal por 01 (um) ano, ou o consumo e utilização de todo o quantitativo de veículo relativo ao total de seu valor, no total de R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais), entrando em vigor na data de sua assinatura. Tudo em conformidade com o disposto no processo de nº 2005 4100 001148 da SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETAS.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Termo de Contrato: 003/2006
Processo n.º: 2005 4100 001148
Contratante: Governo do Estado do Tocantins
Secretaria do Trabalho e Ação Social
Contratado: Novo Rio Comércio de Veículos Peças e Serviços Ltda
Objeto: Aquisição de um veículo
Valor Total: R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária n.º 41010.11332018123570000, Natureza de Despesa 44.90.52, Fonte 025001769, Nota de Empenho n.º 2006NE00386.
Vigência: Por 01 (um) ano a partir de sua assinatura, ou o consumo e utilização de todo o quantitativo de veículo relativo ao total de seu valor, prevalecendo à situação que ocorrer primeiro.
Data da assinatura: 20/02/2006
Signatários: Valquíria Moreira Rezende – Contratante
Natalício Tenório Cavalcante Neto - Contratado

AGÊNCIA DE FOMENTO

Diretor-Presidente: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2005

VALORES (em R\$ mil)

ATIVO	EXERCÍCIO DE 2005	EXERCÍCIO DE 2004
CIRCULANTE	8.612	8.407
DISPONIBILIDADES	46	
APLICAÇÃO INTERF. DE LIQUIDEZ	315	
Letras Financeiras do Tesouro	315	
TÍTULOS E VAL. MOB. E INST. FIN. DERIVATIVOS	7.906	8.407
Certificado de Depósito Bancário	7.906	8.407
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	302	
OUTROS CRÉDITOS	29	
OUTROS VALORES E BENS	13	
PERMANENTE	541	
IMOBILIZADO DE USO	483	
DIFERIDO	58	
TOTAL DO ATIVO	9.153	8.407
PASSIVO		
CIRCULANTE	638	1.518
OUTRAS OBRIGAÇÕES	638	1.518
Sociais e Estatutárias	445	1.009
Fiscais e Previdenciárias	9	350
Diversas	184	159
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	337	
Fiscais Parcelamento Tributos Federais	337	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.178	6.889
CAPITAL		
Ações Ordinárias - País	7.794	6.000
RESERVAS DE LUCROS	118	82
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	266	807
TOTAL DO PASSIVO	9.153	8.407

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Em 31/12/2005

VALORES em R\$ mil

CONTAS	2.º SEMESTRE DE 2005	EXERCÍCIO DE 2005	EXERCÍCIO DE 2004
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	753	1.492	1.164
Operações de Crédito	7	7	
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliário	746	1.485	1.164
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	0	0	0
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	753	1.492	1.164
Outras Receitas / Despesas Operacionais	(420)	(661)	(156)
Receita de Prestação de Serviço:	2	2	
Despesas de Pessoa	(118)	(222)	
Outras Despesas Administrativas	(232)	(302)	(36)
Despesas Tributárias	(35)	(72)	(54)
Outras Receitas Operacionais		0	72
Outras Despesas Operacionais	(37)	(67)	(138)
RESULTADO OPERACIONAL	333	831	1.008
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0	0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÃO	333	831	1.008
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(62)	(108)	(163)
Provisão para Imposto de Rendi:	(42)	(73)	(113)
Provisão para Contribuição Social	(20)	(35)	(50)
LUCRO LÍQUIDO	271	724	845
Juros Sobre Capital Próprio/Dividendo:	108	445	524
NÚMERO DE AÇÕES ORDINÁRIAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
LUCRO POR AÇÃO	0,05	0,12	0,14
VALOR PATRIMONIAL DA AÇÃO	1,36	1,36	1,13

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2005

VALORES (em R\$ mil)

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL		RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL
	SUBSCRITO	A REALIZAR			
SALDO EM 01/07/2005	7.794	-	110	112	8.016
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	-	-	-	271	271
DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	8	(8)	-
Juros Sobre Capital Próprio	-	-	-	(109)	(109)
SALDO EM 31/12/2005	7.794	0	118	266	8.178
EXERCÍCIO DE 2005	6.000	-	82	807	6.889
EVENTOS	SUBSCRITO	A REALIZAR	RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL
SALDO EM 01/01/2005	6.000	-	82	807	6.889
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	1.794	-	-	(784)	1.010
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	724	724
DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	36	(36)	-
Dividendos Propostos/ Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(445)	(445)
SALDO EM 31/12/2005	7.794	0	118	266	8.178
MUTAÇÕES DO PERÍODO	1.794	0	36	(541)	1.289
EXERCÍCIO DE 2004	6.000	-	62	506	6.568
EVENTOS	SUBSCRITO	A REALIZAR	RESERVA LEGAL	L P A	TOTAL
SALDO EM 01/01/2004	6.000	-	62	506	6.568
AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	-	-	-	-
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	-	845	845
DESTINAÇÕES	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	20	(20)	-
Dividendos Propostos/ Juros s/ Capital Próprio	-	-	-	(524)	(524)
SALDO EM 31/12/2004	6.000	0	82	807	6.889
MUTAÇÕES DO PERÍODO	0	0	20	301	321

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Fim do 31/12/2005

VALORES (em R\$ mil)

CONTAS	2º Semestre de 2005	EXERCÍCIO DE 2005	EXERCÍCIO DE 2004
ORIGEM DOS RECURSOS	697	2.282	1.443
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO DO PERÍODO	312	771	845
Lucro Líquido	271	724	845
Depreciação	34	40	
Amortização	7	7	
	0	0	
RECURSOS DOS ACIONISTAS	0	1.010	0
Realização do Capital Social	0	1.010	0
RECURSOS DE TERCEIROS	385	501	598
Aumento dos Subgrupos do Passivo	65		598
Outras Obrigações	65		598
Diminuição dos Subgrupos do Ativo	320	501	0
Títulos e Valores Mobiliários	320	501	0
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.151	2.237	1.443
DIVIDENDOS E BONIFICAÇÕES A PAGAR	109	445	524
INVERSÕES EM	417	589	
Investimentos	1	1	
Imobilizado	404	523	
Diferido	12	65	
AUMENTO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO	625	659	919
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	315	315	919
Títulos e Valores Mobiliários			
Operações de Crédito	302	302	
Outros Créditos	1	29	
Outros Valores e Bens	7	13	
DIMINUIÇÃO DOS SUBGRUPOS DO ATIVO		544	
Outras Obrigações		544	
VARIAÇÕES DAS DISPONIBILIDADES	(454)	45	0
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA	(454)	45	0
Início do Período	500	1	0
Fim do Período	46	46	0

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2005

ACIONISTA	C N P J	TIPO DE AÇÕES	QTD DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	01.786.029/0001-03	O.N.	5.964.000	7.747.151,55
SINDUSCON - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL	25.063.306/0001-18	O.N.	6.000	7.793,92
FIETO - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS	25.063.421/0001-92	O.N.	6.000	7.793,92
FAET - FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA	25.092.230/0001-59	O.N.	6.000	7.793,92
FECOMÉRCIO - FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO	37.344.793/0001-76	O.N.	6.000	7.793,92
FACIET - FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	25.043.076/0001-25	O.N.	6.000	7.793,92
SICON - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CONFECCÃO	25.063.314/0001-64	O.N.	6.000	7.793,92
TOTAL DE AÇÕES			6.000.000	7.793.915,07

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Diretor - PresidenteNILTON GONÇALVES BARBOSA
Diretor Administrativo-FinanceiroSÔNIA LIMA DA COSTA
Diretora OperacionalGILZANE PEREIRA AMARAL
Contadora CRC TO 2114/O
CPF 811.835.001-06



Auditoria, Consultoria e Outsourcing

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTESAos administradores e acionistas
Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A.

- 1 Examinamos os balanços patrimoniais da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., em 31 de dezembro de 2005 e de 2004 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2005, elaborados sob a responsabilidade da sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
- 2 Nossos exames foram conduzidos em conformidade com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos da Agência; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Agência e da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3 Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo no. 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., em 31 de dezembro de 2005 e de 2004, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas e ao semestre findo em 31 de dezembro de 2005, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Palmas, 27 de janeiro de 2006.



Alexandre Ralf Slavic
Sócio-Contador
CRC 1SP207032/O-5 "S" TO
BDO Trevisan Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" TO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2006, cumprindo o que determina a Lei 6.404/76, analisou as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2005, apreciou os Balancetes de janeiro a dezembro de 2005, o Relatório da Administração, as Notas Explicativas, o parecer da Auditoria Independente e demais documentos e informações referentes ao término do exercício. Assim sendo, à vista dos documentos apresentados e após a análise de toda a documentação, referente ao período sob exame e, ainda, considerando a manifestação contida no Parecer da Trevisan Auditores Independentes, o Conselho Fiscal entendendo que as peças representam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Instituição e opina favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. Palmas - TO, 22 de fevereiro de 2005.

ANA FERREIRA ALVES MARTINS WAGNER BORGES
MEMBRO MEMBRO
JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
MEMBRO

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EXERCÍCIO DE 2005**

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, encaminhamos para conhecimento de Vossas Senhorias, as Demonstrações Contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2005, contendo as respectivas Notas Explicativas e Pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal da Instituição e pelos Auditores Independentes.

IMPLANTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA

A fim de assegurar o funcionamento e viabilizar a instalação da Sede da FomenTO foi formalizada a locação de imóvel e realizada a adequação do espaço físico. Realizou-se a aquisição e instalação de móveis e utensílios, bem como, de equipamentos e softwares necessários ao funcionamento da Empresa.

Houve a ampliação do Quadro de Pessoal da Agência, com a cessão de servidores pelo Governo do Estado – Secretaria de Governo, conforme estabelece a Lei nº 1.298/02 e Termo de Cooperação Técnica nº 001/2005, firmado entre o Governo e a FomenTO.

Por fim, foi coroado o processo de implantação da Agência com a abertura para o público no dia 3 de outubro e a inauguração oficial no dia 21 do mesmo mês.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A qualificação dos funcionários foi uma das atividades priorizadas nesse exercício, tendo a Agência investido mais de R\$ 55 mil no treinamento de 19 funcionários, inclusive dos Diretores, incluídas as despesas de diárias e passagens.

Ainda como atividades de qualificação, foram realizados treinamentos para a utilização dos módulos contratados do sistema TOTALBANCO.

Na área de Tecnologia da Informação foram implantados os módulos individuais de Empréstimos e Financiamentos, Circular 2972 (exigência de capital), Central de Risco, Rating, Credmaster e Gestão de Risco, todos da empresa TOTALBANCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA, sendo que o módulo de Contabilidade já havia sido implantado no exercício anterior. Também foram adquiridos equipamentos e softwares, totalizando um investimento de R\$ 236 mil.

DESEMPENHO OPERACIONAL

A FomenTO iniciou suas atividades em 03 de Outubro de 2005, com a finalidade de perseguir seus objetivos estratégicos que são os financiamentos de projetos de desenvolvimento, exclusivamente, no Estado do Tocantins, preferencialmente, nos setores agropecuário, industrial e de serviços, para as micros, pequenas e médias empresas. Foram definidos procedimentos operacionais e de controle adotando uma política operacional e normas de crédito, em consonância com as regras que regem o Sistema Financeiro Nacional.

Inicialmente foram criadas 10 (dez) linhas de crédito com taxas variando entre 1,5% e 2,5% ao mês e prazos de até 36 meses, para atender a diversos segmentos da economia, tais como: Microcrédito, Comércio e Serviços, Indústria, Informática, Rural, Agroindústria, Infra-Estrutura, Renda e Universitários.

O Ativo Total registrou o montante de R\$ 9.153 mil em 31/12/2005, apresentando um crescimento nominal de 8,87% se comparado com 31/12/2004. Deste total, R\$ 8.221 mil representam as aplicações financeiras e R\$ 302 mil correspondem ao saldo das Operações de Crédito, todas concedidas com recursos próprios. As operações estão classificadas em AA e A, sendo R\$ 294 mil e R\$ 8 mil, respectivamente.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Agência obteve no exercício um resultado positivo proveniente dos rendimentos das aplicações em Operações Interfinanceiras de Liquidez, Títulos e Valores Mobiliários e de Empréstimos e Financiamentos no valor de R\$ 724 mil.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos aos acionistas pela confiança depositada nesta administração, como também aos nossos clientes, fornecedores e nossos colaboradores por formarem a base de apoio para o sucesso desta instituição.

Palmas, 31 de janeiro de 2006.

DIRETORIA EXECUTIVA

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Diretor-Presidente

NILTON GONÇALVES BARBOSA
Diretor Administrativo-Financeiro

SÔNIA LIMA DA COSTA
Diretora Operacional

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2005 E DE 2004 – EM R\$ MIL

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A. é uma sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

A partir de 3 de outubro de 2005, com a inauguração da sua nova sede a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A iniciou as suas atividades operacionais.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei N.º 6.404/1976 e 10.303/2001, com observância das instruções do Banco Central do Brasil.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) O resultado é apurado pelo regime contábil de competência de exercícios, sendo ajustado pela parcela atribuível de imposto de renda e contribuição social incidentes sobre os lucros tributáveis.

b) classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6.404/1976;

c) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias ou cambiais incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicável;

d) as “Operações de Crédito” encontram-se demonstradas pelos valores de realização, incluídos os rendimentos auferidos em função da fluência dos prazos contratuais das operações,

e) a “Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, Resolução 2.682/1999;

f) o imobilizado é registrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear. A seguir apresentamos a composição do ativo imobilizado por conta e respectivas taxas anuais de depreciação:

Descrição	2005	2004	Depreciação
- Sistema de Segurança	1		20%
- Processamento de Dados e Comunicação	237		20%
- Veículos	82		20%
- Móveis e Equipamentos de Uso	163		10%
- Sistema de Comunicação	40		10%
Total do Custo	(523)		
Depreciação	(40)		
Total do Imobilizado	483		

g) no diferido estão registrados os gastos efetuados nas adaptações do imóvel alugado para instalação da sede da Agência na ordem de R\$ 65 mil, sendo amortizado no exercício o valor de R\$ 7 mil à razão de 1/60 avos, prazo do contrato de aluguel;

h) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas, quando aplicável;

i) as provisões para férias e 13º salário, estão integralmente reconhecidas por competência mensal, incluindo-se os encargos aplicáveis;

j) a provisão para Imposto de Renda, quando aplicável, é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável acrescida do adicional de 10% e a provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ajustado ‘a alíquota de 9%. Tendo por base de cálculo o lucro real, na forma dos dispositivos legais vigentes;

4 OPERAÇÕES COM CARACTERÍSTICAS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO (RESOLUÇÃO CMN Nº 2682/99)

a) Composição por atividade econômica:

	2005		
	Até 360	Acima 360	Total
Sector privado			
Comércio			56
Indústria			54
Serviços			83
Pessoa Física			109
Total			302

Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Operações Vincendas	Operações Vincendas (em dias)					Total	Participação %
		0 a 15	16 a 30	31 a 60	61 a 90	Acima de 90 dias		
AA	294				106	188	294	97
A	8					8	8	3
Total	302				106	196	302	100

b) Constituição da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa por níveis de risco – em R\$

Nível de risco	% de Provisionamento	Saldo	Provisão
AA		293.828,76	
A	0,5%	8.537,71	42,67
Total carteira própria		302.366,47	42,67

c) Provisão para Créditos – em R\$

A provisão constituída na forma indicada na Nota 3 “e” apresentou a seguinte movimentação no exercício:

	2005
Saldo Inicial	0
Provisões Constituídas (Provisões Baixadas)	42,67
Reversão de Provisões	
Saldo Final	
Créditos Lançados em Prejuízo e Recuperados	42,67

5 DESDOBRAMENTOS DE ITENS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	2005			2004		
	Circulante	R.L.P.	Total	Circulante	R.L.P.	Total
Operações Compromissadas - LFT	315		315			
	315		315			

b) Títulos e Valores Mobiliários

	2005			2004		
	Circulante	R.L.P.	Total	Circulante	R.L.P.	Total
Certificado de Depósito Bancário - CDB	7.906		7.906	8.407		8.407
	7.906		7.906	8.407		8.407

c) Outros créditos - Diversos

	2005			2004		
	Circulante	R.L.P.	Total	Circulante	R.L.P.	Total
Devedores p/compra de valores e bens						
Adiantamentos e antecipações salariais	2		2			
Tributos a compensar e recuperar	23		23			
Pagamentos a ressarcir	3		3			
Devedores diversos – país	1		1			
	29		29			

d) Outros Valores e Bens

	2005			2004		
	Circulante	R.L.P.	Total	Circulante	R.L.P.	Total
Material em estoque	7		7			
Despesas antecipadas	6		6			
	13		13			

e) Diversas

Descrição	2005			2004		
	Circulante	E.L.P.	Total	Circulante	E.L.P.	Total
Despesas de pessoal e administrativas	8		8			
Despesas Administrativas	32		32			
Parcelamento de Tributos	116	337	453			
Cretores Diversos - País	28		28			
Total	184	337	521			

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDOa) Capital SocialO Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 7.794 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b) Reserva LegalConforme disposto estatutariamente, foi constituída reserva legal de 5% sobre o lucro líquido;

c) DividendosDe acordo com o estatuto da Agência é assegurado semestralmente dividendos mínimos equivalentes a 25% do Lucro Líquido do Exercício. Neste exercício foi provisionado, Juros sobre o Capital Próprio, na ordem de R\$ 445 mil. Este valor corresponde a percentual superior aos dividendos mínimos obrigatórios.

7 CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, FISCAIS E OUTRASDe acordo com o posicionamento dos consultores jurídicos, a Agência não possui nenhuma ação na esfera trabalhista, tributária e civil contra a mesma.

8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros referentes aos ativos e passivos da Agência em 31 de Dezembro 2005 se aproximam de seus correspondentes valores de mercado. Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros.

9 SEGUROS A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos sobre esses ativos.

GILZANE PEREIRAAMARAL
Contadora CRC TO 2114/O
CPF: 811.835.001-06

DETRAN

Diretor-Geral: JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO

PORTARIA Nº 085/2005, de 06 de janeiro de 2006 - COAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.84, da Lei n.º 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor JOÃO NETO ROCHA DA SILVA, Assessor Especial DAS-7, matrícula n.º 28096-8, prevista para o período de 09/01/2006 à 07/02/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

PORTARIA Nº 086/2005, de 02 de janeiro de 2006 - COAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.84, da Lei n.º 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor FLAVIO OLIVEIRA MOREIRA, Assessor Especial DAS-7, matrícula n.º 816533-5, prevista para o período de 02/01/2006 à 31/01/2006, referente ao período aquisitivo de 2004/2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

PORTARIA Nº 087/2006, de 06 de janeiro de 2006 - COAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias a servidora SÂMELA OLIVEIRA SOUZA, Assistente CAD-6, matrícula n.º 839313-3, referente ao período aquisitivo 2004/2005, suspensas pela Portaria nº 562/2005, de 29 de abril de 2005, para serem usufruídas no período de 09/01/2006 a 28/01/2006.

PORTARIA Nº 087/2006, de 06 de janeiro de 2006 - COAF.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 84 da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor CÉLIO HUMBERTO DE LIMA MENDES, Assistente CAD-11, matrícula n.º 47368-5, referente ao período aquisitivo 2004/2005, suspensas pela Portaria nº 1.426/2005, de 31 de novembro de 2005, para serem usufruídas no período de 07/01/2006 a 05/02/2006.

PORTARIA/DETRAN Nº 218/2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 2.349, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de água potável e Prestação de Serviços de Esgoto;

Considerando, o Parecer Jurídico 082/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS – SANEATINS, CNPJ nº 25.089.509/0001-83, no valor estimado de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme processo n.2006 32470.00007 – DETRAN.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Palmas, 21 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA/DETRAN Nº 219/2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 2.349, de 17 de fevereiro de 2005;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica;

Considerando, o Parecer Jurídico 085/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, XXII, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS – CELTINS, CNPJ nº 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme processo n.2006 32470.00008 – DETRAN.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Palmas, 21 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA/DETRAN Nº 220/2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 29º, do Decreto n.º 2.349, de 17 de fevereiro de 2005,

Considerando a necessidade de locação de imóvel;

Considerando, o Parecer Jurídico 96/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, X, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situado à Rua Carlos Braga, 900, Setor Jardim Brasília, em Porto Nacional – TO, em nome de JOÃO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA, CPF nº 707.322.481-91, no valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme processo n.2006 32470.00023 – DETRAN.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Palmas, 21 dias do mês de fevereiro de 2006.

**PORTARIA Nº 221/2006,
de 21 fevereiro de 2006 - COAF.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art.34, § 1º, alínea c da Lei n.º 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, o servidor CLESIO GOMES DOS SANTOS, Operador de Microcomputador, matrícula n.º 866582-6, da Circunscrição Regional de Trânsito em Natividade-TO, para Circunscrição Regional de Trânsito de Gurupi-TO, a partir de 22 de fevereiro de 2006.

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO: 2006 3247 000008
CONTRATO: 002/2006
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO TOCANTINS - CELTINS
OBJETO: Serviço medido de fornecimento mensal de energia elétrica, do DETRAN sede, das Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS e dos Postos de Trânsito.
VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, fonte de recursos 040 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2006.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 219/2006, de 21 de fevereiro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Agnelo Bezerra Bonfim - Diretor de Distribuição da CELTINS.

PROCESSO: 2006 3247 000007
CONTRATO: 003/2006
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
CONTRATADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS
OBJETO: Serviço medido de fornecimento mensal de água potável e Prestação de Serviços de Esgoto, das Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS e dos Postos de Trânsito.
VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 324700.06.122.0195.4001- Elemento de Despesa 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, fonte de recursos 040 (recursos próprios).
VIGÊNCIA: De 01 de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.
DATA DE ASSINATURA: 22.02.2006.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Portaria DETRAN n.º 218/2006, de 21 de fevereiro de 2006.
SIGNATÁRIOS: Joaquim de Sena Balduino – Diretor Geral do DETRAN-TO e o Sr. Waterloo Vieira Fonseca - Diretor Presidente da SANEATINS e Márcia Lúcia Vieira, Diretora de Operações.

FUNDAÇÃO CULTURAL

Presidente: JÚLIO CESAR MACHADO

PORTARIA Nº 009, de 15 de fevereiro de 2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, especificamente no inciso II do parágrafo 3º;

Considerando a necessidade de contratação de serviço de show musical para as comemorações do reveillon em Tocantinópolis TO;

Considerando que o serviço foi realizado a contento no dia 31 de dezembro de 2005 no município supra citado, e que nesta data o sistema não estava disponível;

Considerando que o reconhecimento da dívida é o instrumento legal que dispõe o administrador público com o intuito de indenizar o fornecedor, evitando-se, assim, maiores prejuízos ao Estado que necessita da aquisição imediata do serviço, sob pena de comprometer o interesse público;

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de show musical da Banda Tanakara, de expressão regional, para o reveillon 2005/2006 em Tocantinópolis TO, através da empresa LOURISVAL FERREIRA DE JESUS PRODUÇÕES, CNPJ 41.370.685/0001-45, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme processo nº 2006/2871/00092 – FCT.

PORTARIA Nº 010/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, especificamente no inciso II do parágrafo 3º;

Considerando a necessidade de contratação de serviços de shows musical com artistas regionais dentro do calendário de eventos esportivos da Secretaria Estadual do Esporte em municípios do Estado do Tocantins TO;

Considerando o Parecer nº 0128/06 da Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de shows musical com artistas regionais dentro do calendário de eventos esportivo da Secretaria Estadual do Esporte em municípios do Estado do Tocantins, através da empresa S. DOS S. PEREIRA E CIA LTDA, CNPJ 07.766.506/0001-55, no valor de R\$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais), conforme processo nº 2006/2871/00086 – FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA/FCT Nº 012/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, especificamente no inciso II do parágrafo 3º;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de telefonia celular; e

Considerando, o Parecer Jurídico 130/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviços da empresa TELEGOIÁS CELULAR S/A, CNPJ nº 02.341.506/0002-70, no valor estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) até 31 de dezembro de 2006, conforme Processo nº 2006.2871.000020 - FCT.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006.

PORTARIA/FCT Nº 013/2006

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO TOCANTINS, nos termos do artigo 29, do Decreto nº 2.349, de 17 de fevereiro de 2005, especificamente no inciso II do parágrafo 3º;

Considerando a necessidade de aquisição de serviços de fornecimento de energia elétrica; e

Considerando, o Parecer Jurídico 123/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para o ano de 2006, a ser prestado pela Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS, CNPJ 25.086.034/0001-71, no valor estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme processo de nº 2006/2871/000015.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas – TO, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2006.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 004/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000191
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Realização do carnaval 2006
VIGÊNCIA: Até 28 de Maio de 2006
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Arnaud de Souza Bezerra
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 005/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000187
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de Araguatins
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Realização do carnaval 2006
VIGÊNCIA: Até 28 de Maio de 2006
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Francisco da Rocha Miranda
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 006/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000104
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Prefeitura Municipal de São Salvador do Tocantins
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.4 0.41 - 00
OBJETO: Realização do carnaval 2006
VIGÊNCIA: Até 28 de Maio de 2006
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Denival Gonçalves da Cruz
Prefeito

CONVÊNIO Nº: 007/2006
PROCESSO Nº: 2006/2871/000100
CONVENIENTE: Fundação Cultural do Estado do Tocantins
CONVENIADA: Instituto Tabokaçu
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28710 - 13.392.0029.4.092 – 3.3.5 0.41 - 00
OBJETO: Realização do Projeto “O Galo de Palmas – o carnaval do Tabokagrande.
VIGÊNCIA: Até 28 de Maio de 2006
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2006
SIGNATÁRIOS: Júlio César Machado
Presidente
Wertemberg Pereira Nunes
Presidente

RURALTINS

Presidente: **RAIMUNDO DIAS DE SOUSA**

PORTARIA/RURALTINS/Nº 106, de 21 de fevereiro de 2006.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto 10.643-94.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: IGO DOS SANTOS NASCIMENTO, Coordenador Financeiro matrícula funcional: 831.909-0, ADENIEUX ROSA SANTANA, Gerente de Modernização Administrativa, matrícula funcional: 837844-4 e ENEDINA GOULART DA SILVA NETA, Encarregado de Serviços, matrícula funcional: 737.496-8 a comporem a Comissão de Recebimento de Materiais e Equipamentos.

Art. 2º A presente comissão atestará o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no § 8º, artigo 15, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações (Modalidade Tomada de Preços).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

EXTRATOS DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO N.º: 02/2006
PROCESSO N.º: 2005/3449/0698
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE - 080001716
RECURSOS: CONVÊNIO INCRA/RURALTINS
VALOR TOTAL: R\$ 30.807,15 (TRINTA MIL OITOCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2006
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 092/2005.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA – PRESIDENTE RURALTINS
MBS – DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
GENISON SARAIVA DE GOIAS

TERMO DE CONTRATO N.º: 03/2006
PROCESSO N.º: 2005/3449/0698
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: S. G. VIEIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE - 000001716
RECURSOS: CONVÊNIO INCRA/RURALTINS
VALOR TOTAL: R\$ 2.073,00 (DOIS MIL E SETENTA E TRÊS REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2006
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 092/2005.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA – PRESIDENTE RURALTINS
S. G. VIEIRA
SANDRAGASPAR VIEIRA

TERMO DE CONTRATO N.º: 04/2006
PROCESSO N.º: 2005/3449/0698
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS
CONTRATADA: PEREIRA & MILHOMEM LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34490.20.606.0115.4208 – 3390.30
FONTE - 080001716 / 000001716
RECURSOS: CONVÊNIO INCRA/RURALTINS
VALOR TOTAL: R\$ 38.508,54 (TRINTA E OITO MIL QUINHENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS)
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2006
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 092/2005.
SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO DIAS DE SOUSA – PRESIDENTE RURALTINS
PEREIRA & MILHOMEM LTDA
CLAUDIO COSTA COIMBRA

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **ÂNGELA MARQUEZ BATISTA**

PORTARIA N.º 021/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DESIGNAR o servidor Osvaldo Bezerra da Silva, matrícula n.º 848359-1, Assessor Especial DAS-7 para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Diretoria de Administração, Finanças e Investimentos, nas ausências e impedimentos legais e eventuais do titular.

ITERTINS

Presidente: JOSÉ DEMÉTRIO REIS DE OLIVEIRA

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320
Unidade Orcamentaria: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Periodo: JANEIRO A DEZEMBRO/2005

Pag: 1

FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV.DE CREDITOS	VLR.LIQUIDADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
000 RECURSOS ORDINARIOS	4.587.909,00	962.195,00	535.457,00	00,00	5.014.647,00	0,00	4.449.152,87	4.404.905,84	4.449.152,87	565.494,13
040 RECURSOS PROPRIOS	1.400.000,00	35.600,00	35.600,00	00,00	1.400.000,00	0,00	95.068,65	95.068,65	95.068,65	1.304.931,35
050 TRANSFERENCIA DA INICIATIVA PRIVADA	1.927.000,00	95.513,00	4.000,00	00,00	2.018.513,00	0,00	1.003.469,92	1.003.469,92	1.003.469,92	1.015.043,08
060 RECURSOS DE CONVENIOS COM ORGAOS FEDERAIS	350.000,00	00,00	00,00	00,00	350.000,00	0,00	41.010,86	41.010,86	41.010,86	308.989,14
086 ALIENACAO DE BENS	00,00	1.001.638,00	00,00	00,00	1.001.638,00	0,00	1.001.638,00	1.001.638,00	1.001.638,00	0,00
T O T A L	8.264.909,00	2.094.946,00	575.057,00	00,00	9.784.798,00	0,00	6.590.340,30	6.546.093,27	6.590.340,30	3.194.457,70

SIAR0048 - 22/02/2006 - 09:02:46

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZAVEL
UNIDADE GESTORA : 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

E S P E C I F I C A C A O	S A L D O	M O V I M E N T O D O P E R I O D O				S A L D O	
	E M	F I N A N C E I R O		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		E M	
		12/2004	RECEBIMENTO	INSCRICAO	ENCAMPACAO		CANCELAMENTO
OUTROS DEVEDORES							
= EXERC. DE 04	85.645,15	85.645,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
= EXERC. DE 05	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	85.645,15	85.685,15	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES EM TRANSITO							
= ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPENSAR	0,00	7.786,41	7.786,41	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES EM TRANSITO	0,00	7.786,41	7.786,41	0,00	0,00	0,00	0,00
S O M A	0,00	15.572,82	15.572,82	0,00	0,00	0,00	0,00
T O T A L	85.645,15	101.257,97	15.612,82	0,00	0,00	0,00	0,00

SIAC0022 - 22/02/2006 as 09:01:33

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
UNIDADE GESTORA : 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERIODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

Anexo 1 - Lei 4.320/64

R E C E I T A S			D E S P E S A S		
T I T U L O S	R\$	R\$	T I T U L O S	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		752.835,16	DESPESAS CORRENTES		2.605.943,62
RECEITA TRIBUTARIA	140.990,69		PESSOAL E ENCARG. SOCIAIS	1.376.950,41	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	349.483,61		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.228.993,21	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	262.360,86				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEDUCOES PARA O FUNDEF	0,00				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		4.501.245,43	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		40.052,59
COTAS RECEBIDAS	0,00		COTAS CONCEDIDAS	0,00	
REPASSE RECEBIDO	4.501.245,43		REPASSE CONCEDIDO	0,00	
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00		CONTRIBUICOES PATRONAIS	40.052,59	
D E F I C I T		0,00	S U P E R A V I T		2.608.084,38
S O M A		5.254.080,59	S O M A		5.254.080,59
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		2.608.084,38	DEFICIT DO ORCAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITAS DE CAPITAL		1.080.030,37	DESPESAS DE CAPITAL		3.984.396,68
OPERACOES DE CREDITOS	0,00		INVESTIMENTOS	2.326.249,97	
ALIENACAO DE BENS	1.080.030,37		INVERSOES FINANCEIRAS	1.658.146,71	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00		AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
D E F I C I T		296.281,93	S U P E R A V I T		0,00
S O M A		3.984.396,68	S O M A		3.984.396,68
T O T A L		9.238.477,27	T O T A L		9.238.477,27

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES	752.835,16	DESPESAS CORRENTES	2.605.943,62
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.501.245,43	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	40.052,59
RECEITAS DE CAPITAL	1.080.030,37	DESPESAS DE CAPITAL	3.984.396,68
D E F I C I T	296.281,93	S U P E R A V I T	0,00
T O T A L	6.630.392,89	T O T A L	6.630.392,89

SIAC0021 - 22/02/2006 - 08:43

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS

UNIDADE GESTORA: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Período: JANEIRO a DEZEMBRO / 2005

ANEXO02 - LEI 4320/64

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A						D E S P E S A R E A L I Z A D A			
		O R C A M E N T O			CREDTS. RESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	REDUCAO CRED. ESPECIAIS	MOVIMENTACAO DE CREDITO	PAGA	A PAGAR	SALDO ORCAMENTARIO	
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTACOES							TOTAL
3.3.1.90.03.00	PENSORS	39.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	41.000,00	0,00	33.669,55	2.961,45	4.369,00
3.3.1.90.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.080,00	2.160,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	15.600,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	13.440,00	0,00	1.373,93	0,00	12.066,07
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.086.309,00	0,00	148.000,00	0,00	0,00	1.234.309,00	0,00	1.181.171,57	28.080,64	25.056,79
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	116.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	108.664,37	3.403,62	23.932,01
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	16.545,28	0,00	454,72
3.3.1.00.00.00	TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.273.909,00	3.240,00	172.160,00	0,00	0,00	1.442.929,00	0,00	1.342.504,77	34.445,71	65.979,55
3.3.3.20.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.901,04	0,00	2.098,96
3.3.3.30.08.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	0,00
3.3.3.30.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	247.128,00	18.600,00	48.442,00	0,00	0,00	276.970,00	0,00	130.103,00	0,00	146.867,00
3.3.3.30.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	230.520,00	58.800,00	84.506,00	0,00	0,00	256.226,00	0,00	165.960,33	1.803,35	88.462,32
3.3.3.30.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.981,00	4.481,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	4.127,47	0,00	3.372,53
3.3.3.30.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	28.000,00	18.900,00	81.730,00	0,00	0,00	128.630,00	0,00	75.405,00	0,00	53.225,00
3.3.3.30.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	459.387,00	130.462,00	41.916,00	0,00	0,00	370.841,00	0,00	190.415,30	0,00	180.425,70
3.3.3.30.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	20.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	6.141,60	0,00	858,40
3.3.3.30.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	600,00	2.500,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	5.912,36	0,00	987,64
3.3.3.30.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36.000,00	11.000,00	625.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	646.143,76	0,00	3.856,24
3.3.3.00.00.00	TOTAL OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.038.016,00	239.843,00	889.174,00	0,00	0,00	1.687.347,00	0,00	1.227.189,86	1.803,35	458.353,79
3.3.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS CORRENTES	2.311.925,00	243.083,00	1.061.334,00	0,00	0,00	3.130.176,00	0,00	2.569.694,56	36.249,06	524.232,38
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	2.400.000,00	0,00	1.001.638,00	0,00	0,00	3.401.638,00	0,00	2.101.638,00	0,00	1.300.000,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	281.984,00	31.974,00	31.974,00	0,00	0,00	281.984,00	0,00	216.614,00	7.997,97	57.372,03
3.4.4.00.00.00	TOTAL INVESTIMENTOS	2.681.984,00	31.974,00	1.033.612,00	0,00	0,00	3.683.622,00	0,00	2.318.252,00	7.997,97	1.357.372,03
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	3.271.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.971.000,00	0,00	1.658.146,71	0,00	1.312.853,29
3.4.5.00.00.00	TOTAL INVERSOES FINANCEIRAS	3.271.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.971.000,00	0,00	1.658.146,71	0,00	1.312.853,29
3.4.0.00.00.00	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	5.952.984,00	331.974,00	1.033.612,00	0,00	0,00	6.654.622,00	0,00	3.976.398,71	7.997,97	2.670.225,32
	TOTAL GERAL	8.264.909,00	575.057,00	2.094.946,00	0,00	0,00	9.784.798,00	0,00	6.546.093,27	44.247,03	3.194.457,70

SIAC0049 - 22/02/2006

ESTADO DO TOCANTINS		COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA - 345100 INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS						ANEXO - 10 PERIODO 12 / 2005	
DIRETORIA DE CONTABILIDADE									
CODIGO	ESPECIFICACAO	PREVISTA		ARRECADADA		DIFERENCA			
		INICIAL	ATUALIZADA	NO PERIODO	ACUMULADA	NO PERIODO	ACUMULADA		
1122.01.00	= TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.400.000,00	1.400.000,00	9.618,25	140.990,69	9.618,25	1.259.009,31		
TOTAL RECEITA TRIBUTARIA		1.400.000,00	1.400.000,00	9.618,25	140.990,69	9.618,25	1.259.009,31		
1390.01.00	= OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	28.446,93	349.483,61	28.446,93	-349.483,61		
TOTAL RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	28.446,93	349.483,61	28.446,93	-349.483,61		
1761.00.00	= TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	330.000,00	330.000,00	0,00	262.360,86	0,00	67.639,14		
TOTAL TRANSF. CORRENTES		330.000,00	330.000,00	0,00	262.360,86	0,00	67.639,14		
TOTAL RECEITAS CORRENTES		1.730.000,00	1.730.000,00	38.065,18	752.835,16	38.065,18	977.164,84		
2220.00.00	= ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	69.817,77	1.080.030,37	69.817,77	-1.080.030,37		
TOTAL ALIENACAO DE BENS		0,00	0,00	69.817,77	1.080.030,37	69.817,77	-1.080.030,37		
2460.00.00	= TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00		
TOTAL TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.947.000,00	1.947.000,00	0,00	0,00	0,00	1.947.000,00		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		1.947.000,00	1.947.000,00	69.817,77	1.080.030,37	69.817,77	866.969,63		
TOTAL GERAL: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS		3.677.000,00	3.677.000,00	107.882,95	1.832.865,53	107.882,95	1.844.134,41		

SIAC0047 - 22/02/2006 - 08:33:29

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
UNIDADE GESTORA : 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

Anexo 12 - Lei 4.320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	1.730.000,00	752.835,16	-977.164,84	CREDITOS ORC. E SUPLEMENTARES	9.784.798,00	6.590.340,30	-3.194.457,70
RECEITA TRIBUTARIA	1.400.000,00	140.990,69	-1.259.009,31	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICAO	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	349.483,61	349.483,61	TRANSFERENCIA FINAN. CONCEDIDAS	0,00	40.052,59	40.052,59
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00		COTAS CONCEDIDAS	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICO	0,00	0,00		REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	330.000,00	262.360,86	-67.639,14	CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	40.052,59	40.052,59
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00					
DEDUCOES PARA O FUNDEF	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	1.947.000,00	1.080.030,37	-866.969,63				
OPERACOES DE CREDITOS	0,00	0,00					
ALIENACAO DE BENS	0,00	1.080.030,37	1.080.030,37				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.947.000,00	0,00	-1.947.000,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00					
TRANSFERENCIA FINAN. RECEBIDAS	5.014.647,00	4.501.245,43	-513.401,57				
COTAS RECEBIDAS	0,00	0,00					
REPASSE RECEBIDO	5.014.647,00	4.501.245,43	-513.401,57				
CONTRIBUICOES PATRONAIS	0,00	0,00					
SUPERAVIT FINAN. DE EXER. ANTERIOR	91.513,00	0,00	-91.513,00				
S O M A	8.783.160,00	6.334.110,96	-2.449.049,04	S O M A	9.784.798,00	6.630.392,89	-3.154.405,11
D E F I C I T	1.001.638,00	296.281,93	-705.356,07	S U P E R A V I T	0,00	0,00	0,00
T O T A L	9.784.798,00	6.630.392,89	-3.154.405,11	T O T A L	9.784.798,00	6.630.392,89	-3.154.405,11

STAC0020 - 22/02/2006 - 08:46

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO FINANCEIRO
UNIDADE GESTORA: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

Anexo 13 - Lei 4.320/64

R E C E I T A				D E S P E S A			
T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$	T Í T U L O S	R\$	R\$	R\$
ORÇAMENTARIAS			1.832.865,53	ORÇAMENTARIAS			6.590.340,30
RECEITAS CORRENTES		752.835,16		LEGISLATIVO		0,00	
RECEITA TRIBUTARIA	140.990,69			JUDICIARIA		0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00			ESSENCIAL A JUSTICA		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	349.483,61			ADMINISTRACAO		1.728.093,18	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00			SEGURANCA PUBLICA		0,00	
RECEITA DE SERVICO	0,00			ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	262.360,86			PREVIDENCIA SOCIAL		44.673,64	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00			SAUDE		0,00	
DEDUCAO PARA O FUNDEF	0,00			TRABALHO		0,00	
				EDUCAAO		0,00	
				CULTURA		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.080.030,37		DIREITOS DA CIDADANIA		0,00	
OPERACOES DE CREDITO	0,00			URBANISMO		0,00	
ALIENACAO DE BENS	1.080.030,37			HABITACAO		0,00	
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00			SANEAMENTO		0,00	
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00			GESTAO AMBIENTAL		0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00			CIENCIA E TECNOLOGIA		0,00	
				AGRICULTURA		2.122.781,76	
				ORGANIZACAO AGRARIA		2.694.791,72	
				INDUSTRIA		0,00	
				COMERCIO E SERVICO		0,00	
				COMUNICACOES		0,00	
				ENERGIA		0,00	
				TRANSPORTE		0,00	
				DESPORTO E LAZER		0,00	
				ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			4.501.245,43	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			40.052,59
COTAS RECEBIDAS		0,00		COTAS CONCEDIDAS		0,00	
REPASSE RECEBIDO		4.501.245,43		REPASSE CONCEDIDO		0,00	
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		0,00		CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		40.052,59	
EXTRA-ORÇAMENTARIA			9.160.632,09	EXTRA-ORÇAMENTARIA			9.121.117,32
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE		9.059.374,12		PAGAMENTO DA DÍVIDA FLUTUANTE		9.105.504,50	
CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	530.195,78			CONSIGNAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS	553.655,27		
CAUCAO	0,00			CAUCAO	0,00		
DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00			DEPOSITO DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
DESPESAS A PAGAR	8.447.624,75			DESPESAS A PAGAR	8.450.411,07		
OUTROS CREDORES	35.909,57			OUTROS CREDORES	35.878,22		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - RPPS	0,00			OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS - RPPS	0,00		
RESTOS A PAGAR	44.247,03			RESTOS A PAGAR	63.201,21		
TAXA DE RISCO	0,00			TAXA DE RISCO	0,00		
ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	1.396,99			ORDENS PAGTO.E/OU CH EM TRANSITO	2.358,73		
DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00			DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
SENTENÇA JUDICIAL	0,00			SENTENÇA JUDICIAL	0,00		
RECEB. DE VALORES REALIZÁVEIS		101.257,97		INSCRIÇÃO DE VALORES REALIZÁVEIS		15.612,82	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
OUTROS DEVEDORES	85.685,15			OUTROS DEVEDORES	40,00		
DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00			DIVERSOS RESPONSÁVEIS-APURADOS-RPPS	0,00		
VALORES EM TRANSITO	15.572,82			VALORES EM TRANSITO	15.572,82		
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00		VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00			RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
VARIACAO CAMBIAL		0,00		VARIACAO CAMBIAL		0,00	
VARIACAO CAMBIAL	0,00			VARIACAO CAMBIAL	0,00		
AJUSTES DE CREDITOS		0,00		AJUSTES DE CREDITOS		0,00	
ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00			ATUALIZACAO MONETARIA FINANCEIRA	0,00		
SALDO DO PERÍODO ANTERIOR			2.987.360,04	SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE			2.730.592,88
DISPONIVEL		2.987.360,04		DISPONIVEL		2.594.932,20	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.987.360,04			BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.594.932,20		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
CADERNETA DE POUPANCA	0,00			CADERNETA DE POUPANCA	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		AGENTES ARRECADADORES		0,00	
AGENTES ARRECADADORES	0,00			AGENTES ARRECADADORES	0,00		
RECURSOS A RECEBER		0,00		RECURSOS A RECEBER		0,00	
RECURSOS A RECEBER	0,00			RECURSOS A RECEBER	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		0,00		RECURSOS PROPRIOS		135.660,68	
RECURSOS PROPRIOS - CTU	0,00			RECURSOS PROPRIOS - CTU	126.846,86		
ALIENACAO DE BENS	0,00			ALIENACAO DE BENS	8.813,82		
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00			ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00		
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00		INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00			INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00		
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00			APLICACOES FINANCEIRAS	0,00		
RECURSOS VINCULADOS	0,00			RECURSOS VINCULADOS	0,00		
T O T A L			18.482.103,09	T O T A L			18.482.103,09

SIAC0027 - 22/02/2006 às 08:46:16

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE GESTORA: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

Anexo - 17 Lei 4.320/64

E S P E C I F I C A C A O	S A L D O		M O V I M E N T O D O P E R I O D O				S A L D O	
	E M	12/2004	F I N A N C E I R O		V A R I A C O E S P A T R I M O N I A I S		E M	12/2005
			INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	ENCAMPACAO		
CONSIGNAÇÕES ENCARGOS SOCIAIS								
CONSIGNAÇÕES	23.682,66		70.369,55	93.829,04	205,62	0,00		17,55
CONSIGNAÇÕES FOPAG	0,00		352.210,34	352.210,34	0,00	0,00		0,00
ENCARGOS SOCIAIS FOPAG	0,00		107.615,89	107.615,89	0,00	0,00		0,00
S O M A	23.682,66		530.195,78	553.655,27	205,62	0,00		17,55
DESPESAS A PAGAR								
= CREDORES E FORNECEDORES	0,00		7.285.917,12	7.285.917,12	0,00	0,00		0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00		1.127.478,77	1.127.478,77	0,00	0,00		0,00
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	2.786,32		34.228,86	37.015,18	0,00	0,00		0,00
S O M A	2.786,32		8.447.624,75	8.450.411,07	0,00	0,00		0,00
OUTROS CREDORES								
= EXERC. DE 05	0,00		35.909,57	35.878,22	31,35	0,00		0,00
S O M A	0,00		35.909,57	35.878,22	31,35	0,00		0,00
RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DE 2004	68.601,66		0,00	63.201,21	5.400,45	0,00		0,00
EXERCÍCIO DE 2005	0,00		44.247,03	0,00	0,00	0,00		44.247,03
S O M A	68.601,66		44.247,03	63.201,21	5.400,45	0,00		44.247,03
ORDENS DE PAGTO E/OU CHEQUE EM TRANSITO								
= EXERC. DE 98	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
= EXERC. DE 04	961,74		0,00	961,74	0,00	0,00		0,00
ORDENS BANCARIAS CANCELADAS	0,00		1.396,99	1.396,99	0,00	0,00		0,00
S O M A	961,74		1.396,99	2.358,73	0,00	0,00		0,00
T O T A L		96.032,38	9.059.374,12	9.105.504,50	5.637,42	0,00		44.264,58

SIAC0023 - 22/02/2006 às 08:44:57

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
BALANÇO PATRIMONIAL
UNIDADE GESTORA : 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

Anexo 14 - Lei 4.320/64

A T I V O				P A S S I V O			
TÍTULOS	R \$	R\$	R \$	TÍTULOS	R \$	R \$	R \$
ATIVO FINANCEIRO			2.730.592,88	PASSIVO FINANCEIRO			44.264,58
DISPONIVEL		2.594.932,20		DIVIDA FLUTUANTE		44.264,58	
BANCO CONTA MOVIMENTO	2.594.932,20			CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS	17,55		
DE CURTO E MEDIO PRAZOS	0,00			CAUCAO	0,00		
CADERNETA DE POUPANCA	0,00			DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
AGENTES ARRECADADORES		0,00		OUTROS CREDORES	0,00		
AGENTES ARRECADADORES	0,00			RESTOS A PAGAR	44.247,03		
RECURSOS A RECEBER		0,00		TAXA DE RISCO	0,00		
RECURSOS A RECEBER	0,00			ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO	0,00		
RECURSOS PROPRIOS		135.660,68		DEPOSITOS JUDICIAIS	0,00		
RECURSOS PROPRIOS - CTU	126.846,86			SENTENCAS JUDICIAIS	0,00		
ALIENACAO DE BENS	8.813,82						
ALIENACAO DE BENS - CTU	0,00						
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00					
INVESTIMENTOS RENDA FIXA	0,00			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00	
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00		RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR	0,00		
APLICACOES FINANCEIRAS	0,00						
RECURSOS VINCULADOS	0,00						
REALIZAVEL		0,00					
RECURSOS A RECEBER	0,00						
OUTROS DEVEDORES	0,00						
DIVERSOS RESPONSAVEIS-APURADOS-RPPS	0,00						
VALORES EM TRANSITO	0,00						
ATIVO PERMANENTE			7.444.955,91	PASSIVO PERMANENTE			373.293,80
BENS DO ESTADO		7.426.980,19		DIVIDA FUNDADA		373.293,80	
BENS IMOVEIS	6.284.572,16			DIVIDA INTERNA	0,00		
BENS MOVEIS	1.142.408,03			PARCELAMENTO DO INSS	373.293,80		
CREDITOS DO ESTADO		0,00		DIVIDA EXTERNA	0,00		
DIVIDA ATIVA	0,00						
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00					
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS - PROEDUCAR	0,00						
INVESTIMENTOS EM SEG. EM RENDA VARIAVEL		0,00					
ACOES	0,00						
VALORES DO ESTADO		17.975,72					
ALMOXARIFADO	17.975,72						
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS	0,00						
SOMA DO ATIVO REAL			10.175.548,79	SOMA DO PASSIVO REAL			417.558,38
SALDO PATRIMONIAL			0,00	SALDO PATRIMONIAL			9.757.990,41
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00		ATIVO REAL LIQUIDO		9.757.990,41	
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL			10.175.548,79	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL			10.175.548,79
COMPENSAÇOES ATIVAS			4.011.605,55	COMPENSAÇOES PASSIVAS			4.011.605,55
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		978.724,69		SALDO PATRIMONIAL		978.724,69	
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00			RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS	0,00		
CONVENIOS CONCEDIDOS	978.724,69			CONVENIOS CONCEDIDOS	978.724,69		
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00			EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
CONTROLE DE CONTRATOS	0,00			CONTROLE DE CONTRATOS	0,00		
GARANTIAS DE VALORES	0,00			GARANTIAS DE VALORES	0,00		
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		3.032.880,86		CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		3.032.880,86	
BENS DE TERCEIROS	0,00			BENS DE TERCEIROS	0,00		
TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00			TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO	0,00		
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.032.880,86			CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR	3.032.880,86		
TOTAL			14.187.154,34	TOTAL			14.187.154,34

SIAC0026 - 22/02/2006 - 08:52

ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS E ELEMENTOS DE DESPESAS
Unidade Orcamentaria: 345100 INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Período: JANEIRO a JUNHO / 2004

ANEXO02 - LEI 4320/64
EXERCICIO - 2004

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	D E S P E S A A U T O R I Z A D A				D E S P E S A R E A L I Z A D A				SALDO ORÇAMENTARIO
		ORÇAMENTO E ALTERAÇÕES			CREDTS.ESPS. E/OU EXTRAORDINARIOS	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL	
		INICIAL	REDUCOES	SUPLEMENTAÇÕES						
3.3.1.90.03.00	PENSOES	30.000,00	00	0,00	0,00	30.000,00	12.642,42	17.357,58	30.000,00	0,00
3.3.1.90.09.00	SALARIO-FAMILIA	4.000	00	0,00	0,00	4.000,00	880,53	3.119,47	4.000,00	0,00
3.3.1.90.11.00	VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	982.590	00	20.974,00	0,00	1.003.564,00	388.625,90	593.964,10	982.590,00	20.974,00
3.3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	95.000	00	0,00	0,00	95.000,00	35.178,43	59.821,57	95.000,00	0,00
3.3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	18.000	00	0,00	0,00	18.000,00	14.182,72	3.817,28	18.000,00	0,00
3.3.1.00.00.00	Total PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.129.590	00	20.974,00	0,00	1.150.564,00	451.510,00	678.080,00	1.129.590,00	20.974,00
3.3.3.90.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	94.000	00	41.040,00	0,00	135.040,00	27.663,50	45.216,50	72.880,00	62.160,00
3.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	148.000	-8.000	55.000,00	0,00	195.000,00	38.621,04	46.051,63	84.672,67	110.327,33
3.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000	00	0,00	0,00	2.000,00	440,35	0,00	440,35	1.559,65
3.3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIC	103.000	00	0,00	0,00	103.000,00	31.180,00	18.000,00	49.180,00	53.820,00
3.3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDIC	1.433.000	-77.300	28.162,00	0,00	1.383.862,00	251.188,80	171.479,12	422.667,92	961.194,08
3.3.3.90.41.00	CONTRIBUICOES	15.000	-10.000	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.3.90.47.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	5.000	00	10.000,00	0,00	15.000,00	6.719,17	3.730,83	10.450,00	4.550,00
3.3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4.000	00	65.450,00	0,00	69.450,00	69.205,58	0,00	69.205,58	244,42
3.3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	51.000	00	0,00	0,00	51.000,00	4.852,05	0,00	4.852,05	46.147,95
3.3.3.00.00.00	Total OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.855.000	-95.300	199.652,00	0,00	1.959.352,00	429.870,49	284.478,08	714.348,57	1.245.003,43
3.3.0.00.00.00	Total DESPESAS CORENTES	2.984.590	-95.300	220.626,00	0,00	3.109.916,00	881.380,49	962.558,08	1.843.938,57	1.265.977,43
3.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	800.000	-800.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270.000	-85.000	0,00	0,00	185.000,00	4.496,00	0,00	4.496,00	180.504,00
3.4.4.00.00.00	Total INVESTIMENTOS	1.070.000	-885.000	0,00	0,00	185.000,00	4.496,00	0,00	4.496,00	180.504,00
3.4.5.90.61.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	500.000	00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	199.983,13	199.983,13	300.016,87
3.4.5.00.00.00	Total INVERSOES FINANCEIRAS	500.000	00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	199.983,13	199.983,13	300.016,87
3.4.0.00.00.00	Total DESPESAS DE CAPITAL	1.570.000	-885.000	0,00	0,00	685.000,00	4.496,00	199.983,13	204.479,13	480.520,87
TOTAL DA UG		4.554.590	-980.300	220.626,00	0,00	3.794.916,00	885.876,49	1.162.541,21	2.048.417,70	1.746.498,30

SIAC0049 - 26/07/2004

38

DIÁRIO OFICIAL Nº 2.113

Ano XVIII - Estado do Tocantins, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2006

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
COMPARATIVO DOS BALANCOS PATRIMONIAIS
UNIDADE GESTORA : 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
PERÍODO: JANEIRO a DEZEMBRO de 2005

A T I V O E M				P A S S I V O E M			
		31.12.2004	31.12.2005	DIFERENÇA			DIFERENÇA
TÍTULOS		R \$	R\$	R \$	TÍTULOS		R \$
ATIVO FINANCEIRO		3.073.005,19	2.730.592,88	-342.412,31	PASSIVO FINANCEIRO		96.032,38
DISPONIVEL		2.987.360,04	2.594.932,20	-392.427,84	DIVIDA FLUTUANTE		96.032,38
BANCO CONTA MOVIMENTO		2.987.360,04	2.594.932,20	-392.427,84	CONSIGNACOES E ENCARGOS SOCIAIS		26.468,98
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	CAUCAO		0,00
CADENETA DE POUPANCA		0,00	0,00	0,00	DEPOSITOS DE OUTRAS ORIGENS		0,00
AGENTES ARRECADADORES		0,00	0,00	0,00	OUTROS CREDORES		0,00
AGENTES ARRECADADORES		0,00	0,00	0,00	RESTOS A PAGAR		68.601,66
RECURSOS A RECEBER		0,00	0,00	0,00	TAXA DE RISCO		0,00
RECURSOS A RECEBER		0,00	0,00	0,00	ORD. PAG. E/OU CH TRANSITO		961,74
RECURSOS PROPRIOS		0,00	135.660,68	135.660,68	DEPOSITOS JUDICIAIS		0,00
RECURSOS PROPRIOS-CTU		0,00	126.846,86	126.846,86	SENTENCAS JUDICIAIS		0,00
ALIENACAO DE BENS		0,00	8.813,82	8.813,82			
ALIENACAO DE BENS-CTU		0,00	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		0,00
INVESTIMENTOS RENDA FIXA		0,00	0,00	0,00	RECEBIMENTOS A CLASSIFICAR		0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		0,00	0,00	0,00			
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00			
RECURSOS VINCULADOS		0,00	0,00	0,00			
REALIZAVEL		85.645,15	0,00	-85.645,15			
RECURSOS A RECEBER		0,00	0,00	0,00			
OUTROS DEVEDORES		85.645,15	0,00	-85.645,15			
DIVERSOS RESPONSABILIS-APURADOS-RPPS		0,00	0,00	0,00			
VALORES EM TRANSITO		0,00	0,00	0,00			
ATIVO PERMANENTE		4.393.994,28	7.444.955,91	3.050.961,63	PASSIVO PERMANENTE		370.076,97
BENS DO ESTADO		4.388.750,93	7.426.980,19	3.038.229,26	DIVIDA FUNDADA		370.076,97
BENS IMOVEIS		3.724.789,59	6.284.572,16	2.559.782,57	DIVIDA INTERNA		0,00
BENS MOVEIS		663.961,34	1.142.408,03	478.446,69	PARCELAMENTO DO INSS		370.076,97
CREDITOS DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	DIVIDA EXTERNA		0,00
DIVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00			
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00			
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS-PROEDUCAR		0,00	0,00	0,00			
INVESTIMENTOS EM SEG. EM RENDA VARIAVEL		0,00	0,00	0,00			
ACOES		0,00	0,00	0,00			
VALORES DO ESTADO		5.243,35	17.975,72	12.732,37			
ALMOXARIFADO		5.243,35	17.975,72	12.732,37			
PARTICIPACAO NO CAPITAL DE EMPRESAS		0,00	0,00	0,00			
SOMA DO ATIVO REAL		7.466.999,47	10.175.548,79	2.708.549,32	SOMA DO PASSIVO REAL		466.109,35
SALDO PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL		7.000.890,12
PASSIVO REAL DESCOBERTO		0,00	0,00	0,00	ATIVO REAL LIQUIDO		9.757.990,41
TOTAL DO ATIVO PATRIMONIAL		7.466.999,47	10.175.548,79	2.708.549,32	TOTAL DO PASSIVO PATRIMONIAL		7.466.999,47
COMPENSAÇOES ATIVAS		3.784.799,99	4.011.605,55	226.805,56	COMPENSAÇOES PASSIVAS		3.784.799,99
BENS E/OU VALORES EM PODER DE TERCEIROS		1.014.279,99	978.724,69	-35.555,30	CONTRAP. BENS E/OU VALORES EM PODER TERCEIROS		1.014.279,99
RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		35.555,30	0,00	-35.555,30	RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS		35.555,30
CONVENIOS CONCEDIDOS		978.724,69	978.724,69	0,00	CONVENIOS CONCEDIDOS		978.724,69
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00	0,00	0,00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		0,00
CONTROLE DE CONTRATOS		0,00	0,00	0,00	CONTROLE DE CONTRATOS		0,00
GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00	0,00	GARANTIAS DE VALORES		0,00
BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		2.770.520,00	3.032.880,86	262.360,86	CONTRAP. BENS E/OU VALORES DE TERCEIROS		2.770.520,00
BENS DE TERCEIROS		0,00	0,00	0,00	BENS DE TERCEIROS		0,00
TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO		0,00	0,00	0,00	TÍTULOS RECEBIDOS EM CAUCAO		0,00
CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR		2.770.520,00	3.032.880,86	262.360,86	CONVENIOS C/TERCEIROS A COMPROVAR		2.770.520,00
T O T A L		11.251.799,46	14.187.154,34	2.935.354,88	T O T A L		11.251.799,46

SIAC0029 - 22/02/2006 - 08:59

ESTADO DO TOCANTINS
RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXOII DA LEI 4.320

Pag: 1

Unidade Orcamentaria: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Periodo: JANEIRO A DEZEMBRO/2005

PROG. TRABALHO	FONTE	ORC.INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED.ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV.DE CREDITOS	VLR.LIQUIDADO	VLR.PAGO	VLR.EMPENHADO	SALDO
04.122.0195.40010000	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINIS TRATIVOS GERAIS										
3.3.3.90.08.00	000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	1.080,00	0,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00
3.3.3.90.14.00	000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	6.000,00	2.000,00	0,00	14.000,00	0,00	13.153,00	13.153,00	13.153,00	847,00
3.3.3.90.14.00	040 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
3.3.3.90.14.00	050 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	36.442,00	0,00	0,00	36.442,00	0,00	8.881,50	8.881,50	8.881,50	27.560,50
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	10.000,00	6.000,00	0,00	24.000,00	0,00	14.240,99	14.240,99	14.240,99	9.759,01
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	18.000,00	0,00	22.000,00	0,00	19.300,02	19.300,02	19.300,02	2.699,98
3.3.3.90.30.00	050 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	8.906,00	4.000,00	0,00	4.906,00	0,00	3.252,00	3.252,00	3.252,00	1.654,00
3.3.3.90.33.00	000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	2.500,00	0,00	7.500,00	0,00	4.127,47	4.127,47	4.127,47	3.372,53
3.3.3.90.36.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FI	25.000,00	28.000,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	52.305,00	52.305,00	52.305,00	695,00
3.3.3.90.36.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FI	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00
3.3.3.90.36.00	050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA FI	0,00	30.730,00	0,00	0,00	30.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.730,00
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	55.000,00	14.981,00	4.000,00	0,00	65.981,00	0,00	56.719,07	56.719,07	56.719,07	9.261,93
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	45.000,00	0,00	15.000,00	0,00	30.000,00	0,00	29.875,34	29.875,34	29.875,34	124,66
3.3.3.90.39.00	050 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	0,00	15.435,00	0,00	0,00	15.435,00	0,00	534,50	534,50	534,50	14.900,50
3.3.3.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	2.500,00	600,00	0,00	1.900,00	0,00	1.229,24	1.229,24	1.229,24	670,76
3.3.3.90.92.00	040 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.683,12	0,00	4.683,12	4.683,12	4.683,12	316,88
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	14.300,00	0,00	5.700,00	0,00	5.194,00	5.194,00	5.194,00	506,00
TOTAL --->		240.000,00	174.074,00	66.400,00	0,00	347.674,00	0,00	244.575,25	244.575,25	244.575,25	103.098,75
04.122.0195.40020000	MANUTENCAO DE SERVICOS DE TRANSPORTES										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	54.000,00	1.500,00	0,00	112.500,00	0,00	104.197,97	102.394,62	104.197,97	8.302,03
3.3.3.90.30.00	040 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.600,00	0,00	0,00	7.600,00	0,00	7.032,67	7.032,67	7.032,67	567,33
3.3.3.90.30.00	050 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	3.800,01	3.800,01	3.800,01	199,99
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	39.000,00	9.500,00	30.000,00	0,00	18.500,00	0,00	13.552,05	13.552,05	13.552,05	4.947,95
3.3.3.90.39.00	040 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	795,00	795,00	795,00	1.205,00
3.3.3.90.93.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.4.4.90.52.00	000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	620,00	620,00	620,00	1.380,00
TOTAL --->		100.000,00	79.100,00	32.500,00	0,00	146.600,00	0,00	129.997,70	128.194,35	129.997,70	16.602,30
04.122.0195.40040000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS										
3.3.1.90.03.00	000 PENSÕES	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.1.90.08.00	000 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	0,00	2.160,00	1.080,00	0,00	1.080,00	0,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	0,00
3.3.1.90.09.00	000 SALARIO-FAMILIA	15.600,00	0,00	2.160,00	0,00	13.440,00	0,00	1.373,93	1.373,93	1.373,93	12.066,07
3.3.1.90.11.00	000 VENC.VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.086.309,00	148.000,00	0,00	0,00	1.234.309,00	0,00	1.209.252,21	1.181.171,57	1.209.252,21	25.056,79
3.3.1.90.13.00	000 OBRIGACOES PATRONAIS	116.000,00	20.000,00	0,00	0,00	136.000,00	0,00	112.067,99	108.664,37	112.067,99	23.932,01
3.3.1.90.92.00	000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	16.545,28	16.545,28	16.545,28	454,72
TOTAL --->		1.234.909,00	172.160,00	3.240,00	0,00	1.403.829,00	0,00	1.340.319,41	1.308.835,15	1.340.319,41	63.509,59
04.126.0195.40030000	ACOES DE INFORMATICA										
3.3.3.90.30.00	000 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	0,00	18.500,00	0,00	6.500,00	0,00	3.634,28	3.634,28	3.634,28	2.865,72
3.3.3.90.39.00	000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	35.000,00	0,00	24.000,00	0,00	11.000,00	0,00	9.566,54	9.566,54	9.566,54	1.433,46
TOTAL --->		60.000,00	0,00	42.500,00	0,00	17.500,00	0,00	13.200,82	13.200,82	13.200,82	4.299,18
09.271.0196.43120000	CONTRIBUICAO PARA O PROGRAMA DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO - PASEP										
3.3.3.20.47.00	000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	1.901,04	1.901,04	1.901,04	2.098,96
3.3.3.90.47.00	000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS CONTRIBUTIVAS	20.000,00	0,00	13.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.141,60	6.141,60	6.141,60	858,40
TOTAL --->		20.000,00	4.000,00	13.000,00	0,00	11.000,00	0,00	8.042,64	8.042,64	8.042,64	2.957,36
09.272.0196.40050000	PAGAMENTO A APOSENTADOS E PENSIONISTAS										
3.3.1.90.03.00	000 PENSÕES	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	36.631,00	33.669,55	36.631,00	2.369,00
TOTAL --->		39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	36.631,00	33.669,55	36.631,00	2.369,00
20.122.0119.42250000	REALIZACAO DE OPERACOES ESPECIAIS										
3.3.3.90.93.00	000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00	0,00	21.143,76	21.143,76	21.143,76	3.856,24
TOTAL --->		35.000,00	0,00	10.000,00	0,00	25.000,00	0,00	21.143,76	21.143,76	21.143,76	3.856,24
20.122.0120.31060000	CONSTRUCAO DO PREDIO DO ITERTINS										
3.4.4.90.51.00	000 OBRAS E INSTALACOES	1.100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,00
3.4.4.90.51.00	040 OBRAS E INSTALACOES	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
3.4.4.90.51.00	086 OBRAS E INSTALACOES	0,00	1.001.638,00	0,00	0,00	1.001.638,00	0,00	1.001.638,00	1.001.638,00	1.001.638,00	0,00
TOTAL --->		2.400.000,00	1.001.638,00	0,00	0,00	3.401.638,00	0,00	2.101.638,00	2.101.638,00	2.101.638,00	1.300.000,00
21.631.0119.31050000	REALIZACAO DO CADASTRO RURAL DO ESTADO										
3.3.3.90.14.00	080 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	139.728,00	0,00	0,00	0,00	139.728,00	0,00	31.170,00	31.170,00	31.170,00	108.558,00
3.3.3.90.30.00	080 MATERIAL DE CONSUMO	54.720,00	0,00	0,00	0,00	54.720,00	0,00	9.840,86	9.840,86	9.840,86	44.879,14
3.3.3.90.39.00	080 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	135.552,00	0,00	0,00	0,00	135.552,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.552,00
3.4.4.90.52.00	080 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL --->		350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	41.010,86	41.010,86	41.010,86	308.989,14
21.631.0119.42260000	ARRECADACAO DE IMOVEIS RURAIS										
3.3.3.90.14.00	000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00	137,00
SIAC0048 - 22/02/2006 - 09:01:56											

ESTADO DO TOCANTINS											Pag: 2	
RELATORIO PARA ACOMPANHAMENTO DA PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA - ANEXO11 DA LEI 4.320												
Unidade Orcamentaria: 345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS												
Periodo: JANEIRO A DEZEMBRO/2005												
PROG. TRABALHO	FONTE	ORC. INICIAL	SUPLEMENTACAO	REDUCAO	CRED. ESPECIAIS	AUTORIZADO	MOV. DE CREDITOS	VLR. LIQUIDADO	VLR. PAGO	VLR. EMPENHADO	SALDO	
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	800,00	00,00	800,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	797,00	00,00	797,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL -->		5.597,00	00,00	3.597,00	00,00	2.000,00	0,00	1.863,00	1.863,00	1.863,00	137,00	
21.631.0119.42270000		REALIZACAO DA VISTORIA OCUPACIONAL DE IMOVEIS RURAIS										
3.3.3.90.14.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	00,00	6.400,00	00,00	23.600,00	0,00	20.007,00	20.007,00	3.593,00	
3.3.3.90.14.00	040	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	00,00	6.000,00	2.600,00	00,00	3.400,00	0,00	3.382,50	3.382,50	17,50	
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	00,00	00,00	00,00	10.000,00	0,00	1.130,00	1.130,00	8.870,00	
3.3.3.90.33.00	000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.981,00	00,00	1.981,00	00,00	00,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3.3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3.000,00	00,00	2.900,00	00,00	100,00	0,00	100,00	100,00	0,00	
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	6.000,00	00,00	00,00	00,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	
TOTAL -->		50.981,00	6.000,00	13.881,00	00,00	43.100,00	0,00	24.619,50	24.619,50	24.619,50	18.480,50	
21.631.0119.42280000		REALIZACAO DE DEMARCAO DE TERRAS PUBLICAS										
3.3.3.90.14.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	00,00	3.000,00	00,00	7.000,00	0,00	4.972,50	4.972,50	2.027,50	
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	131.038,00	00,00	51.665,00	00,00	79.373,00	0,00	79.372,80	79.372,80	0,20	
TOTAL -->		141.038,00	00,00	54.665,00	00,00	86.373,00	0,00	84.345,30	84.345,30	84.345,30	2.027,70	
21.631.0119.42290000		DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS										
3.3.3.90.36.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	00,00	3.000,00	00,00	00,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	
3.4.5.90.61.00	050	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.927.000,00	00,00	00,00	00,00	1.927.000,00	0,00	987.001,91	987.001,91	939.998,09	
TOTAL -->		1.927.000,00	3.000,00	00,00	00,00	1.930.000,00	0,00	990.001,91	990.001,91	990.001,91	939.998,09	
21.631.0119.42300000		DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS PARA REORDENAMENTO FUNDIARIO										
3.3.3.90.33.00	000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	00,00	625.000,00	00,00	00,00	625.000,00	0,00	625.000,00	625.000,00	0,00	
3.4.5.90.61.00	000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.344.000,00	00,00	300.000,00	00,00	1.044.000,00	0,00	671.144,80	671.144,80	372.855,20	
TOTAL -->		1.344.000,00	625.000,00	300.000,00	00,00	1.669.000,00	0,00	1.296.144,80	1.296.144,80	1.296.144,80	372.855,20	
21.631.0119.42310000		REALIZACAO DE DIAGNOSTICO FUNDIARIO										
3.3.3.90.14.00	000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	43.400,00	00,00	2.600,00	00,00	40.800,00	0,00	36.673,50	36.673,50	4.126,50	
3.3.3.90.30.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	00,00	10.000,00	00,00	10.000,00	0,00	1.334,88	1.334,88	8.665,12	
3.3.3.90.39.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI	12.000,00	00,00	5.000,00	00,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
TOTAL -->		75.400,00	00,00	17.600,00	00,00	57.800,00	0,00	38.008,38	38.008,38	38.008,38	19.791,62	
21.631.0120.31080000		APARELHAMENTO DO SETOR DE TOPOGRAFIA E CARTOGRAFIA										
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	83.328,00	00,00	17.674,00	00,00	65.654,00	0,00	34.570,00	34.570,00	31.084,00	
TOTAL -->		83.328,00	00,00	17.674,00	00,00	65.654,00	0,00	34.570,00	34.570,00	34.570,00	31.084,00	
21.631.0120.31090000		AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS DO ITERTINS										
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	138.656,00	17.674,00	00,00	00,00	156.330,00	0,00	156.330,00	156.330,00	0,00	
TOTAL -->		138.656,00	17.674,00	00,00	00,00	156.330,00	0,00	156.330,00	156.330,00	156.330,00	0,00	
21.631.0120.31100000		INFORMATIZACAO DA REDE DO ITERTINS										
3.4.4.90.52.00	000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	12.300,00	00,00	00,00	32.300,00	0,00	27.897,97	27.897,97	4.402,03	
TOTAL -->		20.000,00	12.300,00	00,00	00,00	32.300,00	0,00	27.897,97	27.897,97	27.897,97	4.402,03	
T O T A L ----->		345100 - INST. DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANT	8.264.909,00	2.094.946,00	575.057,00	00,00	9.784.798,00	0,00	6.590.340,30	6.546.093,27	6.590.340,30	3.194.457,70
SIAC0048 - 22/02/2006 - 09:01:56												

NATURATINS

Presidente: JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO

PORTARIA NATURATINS Nº 033-A, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 84, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve,

ALTERAR o gozo das férias legais do servidor RAUL RODRIGUES DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 821830-7, Assessor Especial DAS-7, do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, prevista para o período de: 06/02/06 a 07/03/06, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de: 17/07/06 a 15/08/06.

PORTARIA NATURATINS N.º 043, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 52, II, do Anexo Único do Decreto n.º 311, de 23 de agosto de 1996, considerando a necessidade de atendimento ao disposto nos Editais de Licitação a aos princípios da administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir COMISSÃO PERMANENTE PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, tendo como titulares os servidores GUSTAVO SETUBAL NAZARENO, Assessor Especial, IVONALDO VARGAS DE OLIVEIRA, Assistente e LUCIRENE GOMES BOTELHO, Assistente, e como suplente a servidora SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, Administradora, para procederem o recebimento, conferencia e, estando tudo corrente e conforme a boa técnica da administração pública, procederem também a expedição do competente Termo de Recebimento de Materiais e Equipamentos, que serem adquiridos pelo NATURATINS, mediante processo licitatório.

Art. 2º REVOGAR

a PORTARIAN.º 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2006, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 2.079.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: TÉLIO LEÃO AYRES
(RESPONDENDO)

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3, inciso XI, da Lei Complementar 041, de 22 de dezembro de 2004, tendo em vista que compete ao Defensor Público Geral à prática de atos de gestão administrativa,

RESOLVE:

REVOGAR a portaria nº 019/2006 e DESIGNAR o Defensor Público JOSÉ MARCOS MUSSULINI, matrícula nº 90001867-4, para patrocinar a defesa do acusado ANTÔNIO LOPES FREIRE, em sessão do Tribunal do Júri na Comarca de Miranorte nos dias 23 e 24 de fevereiro 2006.

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões

LINHA VERDE
DO NATURATINS

0800
63 1155

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA

**PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA**

Procurador-Geral: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU

ATO PGJ Nº 095/2006

Estabelece indicações de Promotores de Justiça para atuação perante a Justiça Eleitoral nas Zonas Eleitorais que especifica.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 79, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 75, de 20 de maio de 1993 e 18, III, "i", da Lei Complementar Estadual nº 12, de 29 de novembro de 1996, e observando as disposições contidas no Ato nº 294/PGJ.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar ao Senhor Procurador Regional Eleitoral para fins de designação atuar perante a Justiça Eleitoral deste Estado, os Senhores Promotores, a saber:

Z.E.	COMARCA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
01ª	Araguaina	Moacir Camargo de Oliveira	1/2 a 31/7/06
02ª	Gurupi	Waldelice Sampaio Moreira Guimarães	1/2 a 31/7/06
03ª	Porto Nacional	Abel Andrade Leal Júnior	1/2 a 31/7/06
04ª	Colinas do Tocantins	Juan Rodrigo Carneiro Aguirre	1/2 a 31/7/06
05ª	Miracema do Tocantins	Clenda Lúcia Fernandes Siqueira	1/2 a 31/7/06
06ª	Guarai	Thiago Ribeiro Franco Vilela	1/2 a 15/2/06
06ª	Guarai	Márcia Mirele Stefanello Valente	16/2 a 31/7/06
07ª	Paraíso do Tocantins	Fábio Vasconcellos Lang	1/2 a 31/7/06
08ª	Filadélfia	Eurico Greco Puppio	1/2 a 31/7/06
09ª	Tocantinópolis	Pedro Evandro de Vicente Rufato	1/2 a 31/7/06
10ª	Araguatins	Ricardo Alves Peres	16/2 a 31/7/06
11ª	Itaguatins	Octahydes Ballan Júnior	1/2 a 31/7/06
12ª	Xambioá	Benedicto de Oliveira G. Neto	1/2 a 31/7/06
13ª	Cristalândia	Vilmar Ferreira de Oliveira	1/2 a 31/7/06
14ª	Alvorada	Maria Juliana Dias do Carmo	1/2 a 31/7/06
15ª	Formoso do Araguaia	Ricardo Alves Domingues	1/2 a 31/7/06
16ª	Colméia	André Ricardo Fonseca Carvalho	1/2 a 31/7/06
17ª	Taguatinga	Marcelo Santos Teixeira	1/2 a 31/7/06
18ª	Paraná	Mateus Ribeiro dos Reis	1/2 a 31/7/06
19ª	Natividade	Delveaux Vieira Prudente Júnior	1/2 a 31/7/06
20ª	Peixe	Vinicius de Oliveira e Silva	1/2 a 31/7/06
21ª	Augustinópolis	Guilherme Goseling de Araújo	16/2 a 31/7/06
22ª	Arraias	João Alves Araújo	1/2 a 31/7/06
23ª	Pedro Afonso	André Ramos Varanda	1/2 a 31/7/06
24ª	Araguacema	Fábio da Fonseca Lopes	1/2 a 15/2/06
24ª	Araguacema	Felício Lima Soares	16/2 a 31/7/06
25ª	Dianópolis	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	1/2 a 31/3/06
25ª	Dianópolis	Paulo Afonso Mendes Paraguassu Lemos	1/4 a 31/9/06
26ª	Ponte Alta	Francisco Chaves Generoso	1/2 a 31/7/06
27ª	Wanderlândia	Rodrigo Grisi Nunes	1/2 a 31/7/06
28ª	Miranorte	Cristian Monteiro Melo	1/2 a 31/7/06
29ª	Palmas	Lucas Bernardes da Costa	1/2 a 31/7/06
30ª	Araguaçu	João Neumann Marinho da Nóbrega	1/2 a 31/7/06
31ª	Arapoema	Thaís Massilon Bezerra	13/2 a 31/7/06
32ª	Goiatins	Guilherme Goseling de Araújo	1/2 a 15/2/06
32ª	Goiatins	Sidney Fiori Júnior	16/2 a 31/7/06
33ª	Itacajá	Jaqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira	1/2 a 31/7/06
34ª	Araguaína	Ana Paula Reigota Ferreira Catini	1/2 a 2/3/06
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	3/3 a 31/7/06
35ª	Novo Acordo	Ceres Gonzaga de Resende	06/2 a 31/7/06

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 096/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar o servidor NÍVIO ANDRADE SOARES, das funções do cargo de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, para o qual fora nomeado pelo Ato nº 133, de 28.4.2004.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 097/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR o Senhor HUSLANDER RHEGES GOMES NUNES, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça, previsto no Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, com alteração na Lei nº 1.651, de 29.12.2005, que trata da estrutura de cargos, funções e subsídios dos Servidores do Quadro Auxiliar de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Ministério Público tocantinense, retroagindo os efeitos deste a 1º.2.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº 99/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, parágrafo 2º, da Constituição da República, 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante a realização da 114ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 10.02.2006,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Antigüidade o Doutor CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, 2º Promotor de Justiça da Infância e Juventude da Capital, ao cargo de 10º Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº ----100/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, parágrafo 2º, da Constituição da República, 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e 18, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante a realização da 114ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 10.02.2006,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Merecimento o Doutor MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, 1º Promotor de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Capital, ao cargo de 11º Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE . CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

ATO PGJ Nº ---101/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127, parágrafo 2º, da Constituição da República, 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e 18, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 12, de 29 de novembro de 1996, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, durante a realização da 114ª Sessão Extraordinária, ocorrida na data de 10.02.2006,

RESOLVE

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade a Doutora ELAINE MARCIANO PIRES, 1ª Promotora de Justiça da Família da Capital, ao cargo de 12º Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE . CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 046/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

I - DESIGNAR os Servidores Genesmar Pereira dos Reis – Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Márcia Regina Dias - Assessor Técnico de Controle Interno, Lênia Ungarelli G. de O. Andrade Bezerra - Assessora Jurídica de Procurador, Renato Souza Jácome Encarregado de Área, e Shirley Cristina Ribeiro dos Santos - Assessora Especial, para sob a presidência do primeiro, e pelo período de 1 (um) ano, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça, e designar ainda, as servidoras, Mônica Cristina do Carmo Farias - Assessora Técnica do Cerimonial e Conceição de Maria Bezerra - Assessora Especial, para comporem referida Comissão na condição de suplentes.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 076/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR os Doutores GLAYDON JOSÉ DE FREITAS e MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA, Promotores de Justiça, para cumulativamente e conjuntamente, atuarem na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 077/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor DELVEAUX VIEIRA PRUDENTE JÚNIOR, Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da comarca de Natividade.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 078/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Doutora THAIS MASSILON BEZERRA, Promotora de Justiça Substituta, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça Cível da comarca de Colinas do Tocantins e Promotoria de Justiça da comarca de Arapoema, a partir de 13 de fevereiro de 2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 079/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 191, de 23.3.2005, que designou o Doutor FÁBIO DA FONSECA LOPES, Promotor de Justiça Substituto, para atuar conjuntamente nos feitos e procedimentos relacionados ao Patrimônio Público em toda área territorial da Comarca de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 8 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 080/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR, Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, pela 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 081/2005

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora MARIA CÉLIA MARTINS DE OLIVEIRA CARLOS, Encarregada de Área, para responder pela Secretaria da Assessoria Especial do Procurador-Geral de Justiça.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 084/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR o Doutor NILOMAR DOS SANTOS FARIAS, Promotor de Justiça, para atuar em audiências no dia 10 de fevereiro de 2006, na Comarca de Novo Acordo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 088/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria nº 627, de 4.10.2005, que designou os Doutores LUCIDIO BANDEIRA DOURADO e FELÍCIO LIMA SOARES, Promotores de Justiça, para cumulativamente e conjuntamente responderem pela comarca de Araguacema.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 089/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Doutor FELICIO LIMA SOARES, Promotor de Justiça, para responder, cumulativamente, pela Promotoria de Justiça da comarca de Araguacema.

II - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 090/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Doutora MÁRCIA MIRELE STEFANELLO VALENTE, Promotora de Justiça, para responder, cumulativamente, pela 1ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Guaráí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 091/2006

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I - DESIGNAR o Doutor THIAGO RIBEIRO FRANCO VILELA, Promotor de Justiça, para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Cível da comarca de Paraíso do Tocantins, a partir de 17.2.2006.

II - Revogar termos da Portaria nº 076, de 8.2.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a Promoção do Doutor CÉSAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN, ao cargo de 10º Procurador de Justiça do Estado do Tocantins, (ATO PGJ Nº 99/2006) defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que fosse consignado em seus assentamentos funcionais a data de hoje 13 de fevereiro de 2006, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

César Augusto Margarido Zaratín
Procurador de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a Promoção do Doutor MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA, ao cargo de 11º Procurador de Justiça do Estado do Tocantins, (ATO PGJ Nº 100/2006) defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que fosse consignado em seus assentamentos funcionais a data de hoje 13 de fevereiro de 2006, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Marco Antônio Alves Bezerra
Procurador de Justiça

TERMO DE EXERCÍCIO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 18, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 12 de 29 de novembro de 1996 – Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando a Promoção da Doutora ELAINE MARCIANO PIRES, ao cargo de 12º Procurador de Justiça do Estado do Tocantins, (ATO PGJ Nº 101/2006) defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que fosse consignado em seus assentamentos funcionais a data de hoje 13 de fevereiro de 2006, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE . CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

Elaine Marciano Pires
Procurador de Justiça

**ATA DA 058ª SESSÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, às dez horas, no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, reuniram-se, em Sessão Ordinária, os Membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constando a presença dos Excelentíssimos Senhores José Demóstenes de Abreu, presidente, João Rodrigues Filho, membro e Leila da Costa Vilela Magalhães, secretária. Ausente, o Excelentíssimo Senhor Ricardo Vicente da Silva, por está em gozo de férias. Verificada a existência de quorum, o Presidente proferiu as seguintes palavras: "sob a proteção de Deus, e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão". Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente apresentou o único ponto constante da Pauta, a aprovação da ATA da 113ª Sessão Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Público, sendo aprovada por unanimidade. Nada mais havendo deu-se por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu _____ Leila da Costa Vilela Magalhães, lavrei a presente, que após de lida, conferida e assinada pelos Membros do Conselho Superior, será encaminhada para publicação.

José Demóstenes de Abreu - Presidente

João Rodrigues Filho - Membro

Ricardo Vicente da Silva - Membro

Leila da Costa Vilela Magalhães - Secretária

APOSTILA

Na Escala de Férias 2005/2006, publicado no Diário Oficial nº 2069, de 21.12.2005, na parte que concedeu férias ao servidor HERMANO LEITE DE MELO, ocorreu um erro quanto a previsão de gozo, onde se lê 02.1.2006, leia-se 27.11.2006.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2006.

José Demóstenes de Abreu
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO N.º: 007/2002
Processo: 862/2004
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça.-TO
CONTRATADA: CIA de Energia Elétrica do Estado do Tocantins
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses a partir de 1.º 01.2006.
DATA DA ASSINATURA: 27.12.2003
SIGNATÁRIOS: Contratante: Clenan Renaut de Melo Pereira
Contratada: Josivaldo Apolinário da Silva
Francisco Rodrigues de Souza Filho
Diretor-Geral - P.G.J.

**PUBLICAÇÕES
DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**Lei nº. 807/06, de 14 de fevereiro de 2006**

"Desafeta os imóveis onde funciona o Hospital de Pequeno Porte do Município de Alvorada, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à sua alienação ao Estado do Tocantins e, dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, Prefeito sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam desafetados, para os efeitos desta lei, os imóveis municipais localizados à Quadra nº. 17, centro, nesta cidade, compreendidos nos lotes: nº. 02, com área de 612,50 m2, com as seguintes especificações: Frente: 17,50m c/ Rua Tiradentes, Fundo: 17,50m c/ lote 03, L. Direito: 35,00m c/ lote 11, L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 01; nº. 03, com área de 525,00 m2, com as seguintes especificações: Frente: 15,00m c/ Rua Av. Waldir Lins, Fundo: 15,00m c/ lote 10, L. Direito: 35,00m c/ lotes 01 e 02, L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 04; nº. 04, com área de 525,00 m2, com as seguintes especificações: Frente: 15,00m c/ Av. Waldir Lins, Fundo: 15,00m c/ lote 09, L. Direito: 35,00m c/ lote 03, L. Esquerdo:

35,00m c/ lotes 05 e 06; nº. 07, com área de 612,50 m2, com as seguintes especificações: Frente: 17,50m c/ Rua P. Getúlio Vargas, Fundo: 17,50m c/ lote 09, L. Direito: 35,00m c/ lote 06, L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 08; nº. 08, com área de 612,50 m2, com as seguintes especificações: Frente: 17,50m c/ Rua P. Getúlio Vargas, Fundo: 17,50m c/ lote 09, L. Direito: 35,00m c/ lote 07, L. Esquerdo: 35,00m c/ Av. J. K.; nº. 09, com área de 525,00 m2, com as seguintes especificações: Frente: 15,00m c/ Av. J. K., Fundo: 15,00m c/ lote 04, L. Direito: 35,00m c/ lotes 07 e 08, L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 10; nº. 10, com área de 525,00 m2, com as seguintes especificações: Frente: 15,00m c/ Rua Av. J. K., Fundo: 15,00m c/ lote 03, L. Direito: 35,00m c/ lote 09, L. Esquerdo: 35,00m c/ lotes 11 e 12; nº. 11, com área de 612,50 m2, com as seguintes especificações: Frente: 17,50m c/ Rua Tiradentes, Fundo: 17,50m c/ lote 10, L. Direito: 35,00m c/ lote 12, L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 02 e nº. 12, com área de 612,50 m2, com as seguintes especificações: Frente: 17,50m c/ Rua Tiradentes, Fundo: 17,50m c/ lote 10, L. Direito: 35,00m c/ Av. J. K., L. Esquerdo: 35,00m c/ lote 11, onde funciona atualmente o Hospital de Pequeno Porte do Município de Alvorada, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos imóveis descritos no art. 1º desta lei e, todos os prédios e benfeitorias até então realizadas nos mesmos, a título de doação, ao Estado do Tocantins, ficando condicionada sua utilização para instalação de hospital, a ser mantido com recursos provenientes do erário estadual.

Art. 3º - Poderá ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal, firmar convênio com o Estado do Tocantins e os respectivos Termos de Doação, os quais deverão dispor e regulamentar a encampação do Hospital de Pequeno Porte do Município de Alvorada pelo Estado do Tocantins.

Art. 4º - Fica, ainda, autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens móveis, descritos no Anexo Único desta lei, a título de doação, ao Estado do Tocantins, ficando, do mesmo modo, condicionada sua utilização no hospital a ser instalado e mantido com recursos provenientes do erário estadual.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2006.

José George Wached Neto
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 003/2006, 20 DE FEVEREIRO DE 2006.

“ Doa prédio do Hospital de Pequeno Porte de Alvorada ao Governo do Estado do Tocantins e das outras Providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por lei:

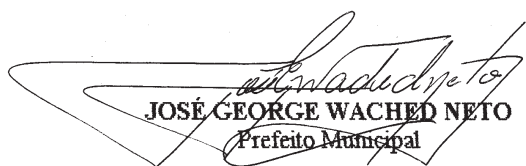
DECRETA

Art. 1º - Doar o Hospital de Pequeno Porte de Alvorada e todos os bens moveis pertencentes ao mesmo ao Governo do Estado do Tocantins, conforme a lei nº 807/06 de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2006.


JOSÉ GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 07/2004

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público pela segunda vez, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2006, em sua sede à Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, nesta cidade de Araguaína-TO, LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para Contratação de Serviços Técnicos Especializados, para executar as ações necessárias à atualização do Cadastro Imobiliário do Município de Araguaína, Estado do Tocantins.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08:00 as 11:00 das 14:00 as 17:00 horas, assim como outras informações.

Araguaína - TO, 21 de Fevereiro de 2006.

Publique-se

VALDEREZ CASTELO BRANCO MARTINS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2006

A Fundação UNIRG torna público que irá realizar licitação visando à contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial n. 004/2006 e anexos.

PROCESSO: 013/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial – MENOR PREÇO.

ABERTURA: 13 (treze) de março de 2006 às 9h (nove horas).

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Reunião do Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO, conforme a data e horário determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis ns. 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e anexos poderão ser requeridos das 9h às 11h e das 15 às 17h, ao Pregoeiro da Fundação UNIRG, na Sala de Licitações e Contratos da Fundação UNIRG, na Rua Antônio Lisboa da Cruz, 1.340, Centro, CEP 77402-110, Gurupi/TO (Centro Administrativo) ou através do e-mail licita_unirg@unirg.edu.br.

INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3612-7505 ou pelo e-mail: licita_unirg@unirg.edu.br.

Gurupi/TO, 22 de fevereiro de 2006.

GLADSTON LOPES DE CARVALHO
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 001/2006

Objeto: aquisição de 01(um) veículo tipo van, espécie ambulância de suporte básico(unidade móvel de saúde), zero Km ano e modelo 2006,a diesel, fabricação nacional,potência mínima de 100cv, serviço de freio a disco nas 04 rodas, direção hidráulica, com especificações constantes do Edital.

Recursos: Fundo Nacional de Saúde

Modalidade: Tomada de preços.

Tipo: Menor Preço.

Abertura dos envelopes e julgamento: Dia 10 de março de 2006, às 14h.

Legislação: Lei nº 8666/93, de 21 de junho de 1993

Edital e Informações: Edital e cópias serão adquiridos na Comissão de Licitação, das 8h às 13h, de 2ª a 6ª feira, na Prefeitura Municipal, na Praça Pe. Bruno Raffa, nº 99.

Valor do Edital: Taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhida no Banco do Brasil, Agência 0810-9, conta corrente nº 8.224-4.

Nazaré, TO 20 de fevereiro de 2006.

ROSELY BORGES DA CONCEIÇÃO ARAÚJO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Sebastião/TO, CNPJ 000.766.733/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Previa, de Instalação e de Operação para atividade de produção de farinha de mandioca, sito na Praça Pe Stanislaw Swiderski, nº 782. Na cidade de São Sebastião/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

JÂNIO DE ARAÚJO NERY, RG: 1.082.779 SSP – PA, e CPF: 081.603.502-44, brasileiro, médico, casado, residente e domiciliado em Palmas – TO, proprietário de uma gleba de terras denominada Princesas I, registro geral, fl. 106, matrícula 6.953 e registro n.º R-01, com área de 286.902,00 m², para fins de direito vem requerer de V.S. o registro de um loteamento urbano denominado “ *Praia das Princesas I* ” situado na área de urbanização restrita II, município de Miracema do Tocantins- TO, com área total loteada de 286.902,00 m², assim distribuídos: áreas particulares. 206.784,07 m² - 72,07%, área de preservação ambiental, 31.852,18 m² - 11,10%, área das vias publicas, 37.676,31 m² - 13,14%, área verde não edificante 7.227,79 m² - 2,52%, área institucional, 3.361,65 m² - 1,17%, sendo 13 quadras residenciais com 156 lotes particulares, havido pela matrícula n.º 18.193, do Cartório de Registro de Imóveis de Miracema do Tocantins – TO.

P. Deferimento.

Miracema do Tocantins – TO, 17 de Fevereiro de 2006.


Jânio de Araújo Nery
Proprietário